



# VESTIBULAR UEL 2013

Habilidade  
Específica  
de Música  
**30/09**

1ª fase **11/11**

2ª fase **02/12**

**03/12**

Habilidade  
Específica **04/12**



# Expediente

## **MANUAL DO CANDIDATO**

Resolução CEPE nº 062/2012  
Informação para os candidatos  
ao Processo Seletivo Vestibular 2013  
da Universidade Estadual de  
Londrina – UEL

## **REITORA**

Nádina Aparecida Moreno

## **VICE-REITORA**

Berenice Quinzani Jordão

## **COORDENADORIA DE PROCESSOS SELETIVOS**

Ana Cristina Nader da Costa Carvalho  
Cristina Valéria Bulhões Simon  
Gladys Plens de Quevedo Pereira de Camargo  
Juarez Gomes  
Luiz Carlos Fabrício de Melo  
Luiz Cláudio Medeiros  
Márcia Claret Guilherme Salaroli Rugai  
Maria Lúcia Ferraro  
Ricardo Vertuan  
Roberto Mantoani  
Rosaly dos Santos Garcia  
Sandra Malta Barbosa  
Wellington Aparecido Cardador

## **COMISSÃO PERMANENTE DE SELEÇÃO**

Américo Grisotto  
Fátima Cristina de Sá  
José Antonio Oliveira do Nascimento  
Márcia Marques Dib  
Mauro Roberto Rodrigues  
Nelia Edna Miranda Batisti  
Mariana Aparecida Bologna Soares de Andrade  
Peter Reichmann  
Rafael Robson Negrão

## **PROJETO GRÁFICO**

Aline Mie Nakae  
Lariane Casagrande  
Gilberto Militão

# Serviços

Hospital Universitário Norte do Paraná

Clínica Odontológica Universitária – COU

Núcleo de Odontologia para Bebês / Bebê-Clínica

Hospital Veterinário – HV

Biblioteca Central

CDPH - Centro de Documentação e Pesquisa Histórica

Clínica Psicológica

Editora – Eduel

Escritório de Aplicação de Assuntos Jurídicos – EAAJ

Laboratório de Tecnologia Educacional – Labted

Colégio de Aplicação Prof. José Aloísio Aragão

Serviço de Bem-Estar à Comunidade – Sebec

Fazenda Escola – Fazesc

Agência de Inovação Tecnológica da UEL-Aintec

Programa de Acompanhamento a Estudantes com Necessidades Educacionais Especiais – PROENE

Casa de Cultura

Museu Pe. Carlos Weiss

Caro vestibulando,

Você, candidato a uma das 3.100 vagas ofertadas pela Universidade Estadual de Londrina, em um dos seus 68 cursos, incluindo turnos e habilitações, saiba que este é seu primeiro passo para o ingresso em uma das 5 melhores universidades estaduais do Brasil, e em instituição de Ensino Superior brasileira classificada entre as 70 melhores da América Latina.

Uma Universidade com 41 anos de atuação plena, que soma sua tradição a uma reconhecida trajetória de excelência em ensino, pesquisa e extensão. Formada por uma comunidade universitária que reúne atualmente perto de 25 mil pessoas, entre docentes, estudantes e servidores técnico-administrativos, a UEL coloca à disposição dos novos acadêmicos uma estrutura física localizada em Campus Universitário com área total de mais de 235 hectares e diversos órgãos de apoio e de serviços.

Em uma área construída com mais de 210 mil metros quadrados, estão salas de aulas, laboratórios, bibliotecas, restaurante, cantinas, área para esportes e lazer, e outras estruturas de ensino para proporcionar aos milhares de estudantes um ambiente acadêmico produtivo, confortável, crítico e prazeroso, que possibilite a formação de futuros profissionais de sucesso e cidadãos competentes e éticos.

Neste Manual, elaborado pela equipe da Cops – Coordenadoria de Processos Seletivos, você encontrará todas as informações e orientações necessárias para sua participação no Processo Seletivo Vestibular UEL 2013. São dados sobre o quadro de vagas, o sistema de seleção, o programa das disciplinas e as normas deste concurso, assim como o calendário com todas as datas importantes para as quais você deverá estar atento.

Para receber você, vestibulando e futuro graduando, a Universidade Estadual de Londrina vem se estruturando há 41 anos para oferecer o que de melhor sabe fazer: a promoção do ensino, da pesquisa e extensão, em todas as áreas do conhecimento.

Seja bem-vindo à UEL!

Profa. Dra. Nádina Aparecida Moreno  
Reitora da Universidade Estadual de Londrina





<b>1. Calendários</b>	
Processo Seletivo .....	5
Convocações .....	6
Quadro de Pontuação das Provas .....	7
<b>2. Quadro de vagas para 2013 .....</b>	<b>8</b>
<b>3. Relação das Disciplinas e Pesos por Curso .....</b>	<b>10</b>
<b>4. Sistema de Avaliação, Seleção, Classificação e Matrícula .....</b>	<b>11</b>
Padronização das Notas .....	12
Sistema de cotas da UEL .....	13
Resultados .....	13
Convocações .....	13
Matrículas .....	14
<b>5. Programas das Disciplinas</b>	
Artes .....	15
Biologia .....	15
Filosofia .....	16
Física .....	17
Geografia .....	17
História .....	18
Línguas Estrangeiras (Inglês, Espanhol, Francês) .....	18
Língua Portuguesa, Literatura e Redação .....	19
Matemática .....	20
Química .....	21
Sociologia .....	22
Programas das Provas de Habilidades Específicas	
Arquitetura e Urbanismo .....	23
Artes Visuais, Design de Moda, Design Gráfico .....	23
Música .....	24
<b>6. Normas</b>	
Resolução CEPE 062/2012 .....	25
Resolução CA 065/2012 .....	32
<b>7. Pontuações máxima e mínima dos candidatos convocados     (Vestibular UEL 2012) .....</b>	<b>33</b>
Mapa do Campus .....	35
Telefones úteis .....	36



# 1. CALENDÁRIOS

## Processo Seletivo

### Agosto e Setembro 2012

- 01/08** Publicação, digitalizada, do Manual do Candidato referente ao Processo Seletivo Vestibular 2013.
- 13/08 a 13/09** **Das 17h do dia 13/08 até às 23h59min do dia 13/09** – Inscrição para o Processo Seletivo Vestibular 2013, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- ATENÇÃO:** os candidatos inscritos têm até o primeiro dia útil do expediente bancário, imediatamente após o dia 13/09/2012, para recolhimento do preço público (R\$ 100,00) nas agências bancárias, postos e caixas eletrônicos.
- 13/08 a 14/09** Solicitação, por escrito, por meio de requerimento anexado ao laudo médico e direcionado à UEL/Cops, dos candidatos com necessidades especiais que necessitem de atendimento diferenciado durante a realização do Processo Seletivo Vestibular 2013 – Art. 27 da Resolução CEPE nº 062/2012.
- Envio, por SEDEX, de requerimento assinado, anexado ao laudo médico, direcionado à UEL/Cops, dos candidatos que necessitem de atendimento diferenciado durante a realização do Processo Seletivo Vestibular 2013 – Art. 27 da Resolução CEPE nº 062/2012.
- até 14/09** Envio do Formulário de Experiência Musical à Cops, preenchido e assinado pelos candidatos de Música, por meio do FAX (0xx 43) 3328-4448 ou SEDEX, direcionado à UEL/Cops - Rodovia Celso Garcia Cid, s/n - PR 445 - KM 380 - Cx Postal 6050 - Londrina-PR - CEP 86051-980, ou ainda digitalizado para o e-mail [cops@uel.br](mailto:cops@uel.br).
- 17 e 18/09** Período para retificação de dados cadastrais do candidato, como RG, CPF (quando for o caso), língua estrangeira, sistema de vaga (universal ou cotista) e categoria de inscrição (concorrente ou treineiro).
- Envio do Formulário de Retificação de dados, assinado e com cópia do RG do candidato, por meio do FAX (0xx 43) 3328-4448 ou digitalizado para o e-mail [cops@uel.br](mailto:cops@uel.br).
- 24/09** **17h** – Disponibilização do Cartão de Identificação da Prova Antecipada de Habilidades Específicas do curso de Música, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- 30/09** **8h** (1º período) e **14h** (2º período) - Prova Antecipada de Habilidades Específicas do curso de Música.

### Outubro 2012

- 15/10** **17h** – Resultado da Prova Antecipada de Habilidades Específicas do curso de Música e publicação da 2ª opção de curso dos candidatos reprovados na referida prova.
- 29/10** **17h** – **Publicação dos locais de prova da 1ª fase.**
- 17h** – Disponibilização do Cartão de Identificação do Candidato (1ª fase), no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).

### Novembro 2012

- 11/11** **14h** – **Prova (1ª fase).**
- 22/11** **17h** – Publicação do edital de resultado da 1ª fase e convocação dos candidatos para a 2ª fase, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- 17h** – Disponibilização do local e horário das provas para a 2ª fase, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- 17h** – Disponibilização do Cartão de Identificação do candidato (2ª fase), no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- 23/11** **17h** – Disponibilização do Boletim de Desempenho do Candidato (1ª fase), no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).

### Dezembro 2012

- 02 e 03/12** **14h** – **Provas (2ª fase).**
- 04/12** **8h** (1º período) e **14h** (2º período) - Provas de Habilidades Específicas (2ª fase) dos cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design de Moda e Design Gráfico.

### Janeiro 2013

- 17/01** **12h** – Publicação do edital de resultado do Processo Seletivo Vestibular 2013, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- 12h** – Publicação, em edital, dos classificados na **1ª Convocação**, na Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- 18/01** **17h** – Disponibilização do Boletim de Desempenho do Candidato (1ª e 2ª fases), no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).

**Janeiro 2013**

- 21 a 24/01** **A partir das 9h** - Pré-matrícula dos classificados na 1ª convocação, no endereço eletrônico [www.uel.br/portaldoestudante](http://www.uel.br/portaldoestudante).
- 21 a 25/01** **Postagem da documentação de matrícula da 1ª convocação.**
- 22 a 28/01** **Lista de Espera (para todos os cursos, exceto 2º semestre de Administração).** Declarar interesse no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- 31/01** **12h** – Publicação dos classificados na **2ª convocação**, em edital e no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).

**Fevereiro e Março 2013**

- 01 a 04/02** **A partir das 9h** - Pré-matrícula dos classificados na 2ª convocação, no endereço eletrônico [www.uel.br/portaldoestudante](http://www.uel.br/portaldoestudante).
- 01 a 05/02** **Postagem da documentação de matrícula da 2ª convocação.**
- 14/02** **12h** – Publicação dos classificados na **3ª convocação**, em edital e no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- 15 a 18/02** **A partir das 9h** - Pré-matrícula dos classificados na 3ª convocação, no endereço eletrônico [www.uel.br/portaldoestudante](http://www.uel.br/portaldoestudante).
- 15 a 19/02** **Postagem ou entrega à Prograd da documentação de matrícula da 3ª convocação.**
- 26/02** **12h** – Publicação dos classificados na **4ª convocação**, em edital e no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- 28/02 a 04/03** **A partir das 9h** - Pré-matrícula dos classificados na 4ª convocação, no endereço eletrônico [www.uel.br/portaldoestudante](http://www.uel.br/portaldoestudante).
- 28/02 a 05/03** **Postagem ou entrega à Prograd da documentação de matrícula da 4ª convocação.**
- 07/03** **12h** – Publicação dos classificados na **5ª convocação (última convocação prevista)**, em edital e no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- 12h** – Publicação da **Lista de Reserva (Capítulo IX da Resolução CEPE 062/2012).**
- 08 a 11/03** **A partir das 9h** - Pré-matrícula dos classificados na 5ª convocação, no endereço eletrônico [www.uel.br/portaldoestudante](http://www.uel.br/portaldoestudante).
- 08 a 12/03** **Postagem ou entrega à Prograd da documentação de matrícula da 5ª convocação.**
- Postagem, via SEDEX, ou entrega, pessoalmente, à Prograd da documentação de matrícula da Lista de Reserva.**
- 18/03** **12h - Publicação dos classificados na Última convocação, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).**
- 19 a 20/03** **A partir das 9h** - Pré-matrícula dos classificados na Última convocação, no endereço eletrônico [www.uel.br/portaldoestudante](http://www.uel.br/portaldoestudante).
- 19 a 21/03** **Postagem ou entrega à Prograd da documentação de matrícula da Última convocação.**
- 22 a 27/03** **Lista de Espera para o Curso de Administração (2º semestre).** Declarar interesse no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).

**Abril 2013**

- 08/04** **12h** – 1ª convocação dos candidatos aprovados no Vestibular 2013, com ingresso no **segundo semestre**, do curso de **Administração**, em edital e no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- 09 a 11/04** **A partir das 9h** – Pré-matrícula dos candidatos convocados para o segundo semestre no Vestibular 2013 do Curso de Administração - 1ª convocação, no endereço eletrônico [www.uel.br/portaldoestudante](http://www.uel.br/portaldoestudante).
- 09 a 12/04** **Postagem da documentação de matrícula da 1ª convocação do curso de Administração com ingresso no segundo semestre.**
- 22/04** **12h** – 2ª convocação dos candidatos aprovados no Vestibular 2013, com ingresso no segundo semestre, do curso de Administração, em edital e no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- 23 a 25/04** **A partir das 9h** - Pré-matrícula dos candidatos convocados para o segundo semestre no Vestibular 2013 do Curso de Administração - 2ª convocação, no endereço eletrônico [www.uel.br/portaldoestudante](http://www.uel.br/portaldoestudante).
- 23 a 26/04** **Postagem da documentação de matrícula da 2ª convocação do curso de Administração com ingresso no segundo semestre.**

**Maio 2013**

- 06/05** **12h** – 3ª convocação dos candidatos aprovados no Vestibular 2013 com ingresso no **segundo semestre**, do curso de Administração, em edital e no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- 07 a 09/05** **A partir das 9h** - Pré-matrícula dos candidatos convocados para o segundo semestre no Vestibular 2013 do Curso de Administração - 3ª convocação, no endereço eletrônico [www.uel.br/portaldoestudante](http://www.uel.br/portaldoestudante).
- 07 a 10/05** **Postagem da documentação de matrícula da 3ª convocação do curso de Administração com ingresso no segundo semestre.**

**Julho e Agosto 2013**

- 30/07** **12h** – 4ª convocação dos candidatos aprovados no Vestibular 2013, com ingresso no **segundo semestre**, do curso de Administração, em edital e no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- 31/07 a 01/08** **A partir das 9h** - Pré-matrícula dos candidatos convocados para o segundo semestre no Vestibular 2013 do Curso de Administração - 4ª convocação, no endereço eletrônico [www.uel.br/portaldoestudante](http://www.uel.br/portaldoestudante).
- 31/07 a 02/08** **Postagem da documentação de matrícula da 4ª convocação do curso de Administração com ingresso no segundo semestre.**
- 07/08** **12h** – 5ª convocação dos candidatos aprovados no Vestibular 2013, com ingresso no **segundo semestre**, do curso de Administração, em edital e no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- 08 a 10/08** **A partir das 9h** - Pré-matrícula dos candidatos convocados para o segundo semestre no Vestibular 2013 do Curso de Administração - 5ª convocação, no endereço eletrônico [www.uel.br/portaldoestudante](http://www.uel.br/portaldoestudante).
- 08 a 12/08** **Postagem da documentação de matrícula da 5ª convocação do curso de Administração com ingresso no segundo semestre.**

# Quadro de Pontuação das Provas (Anexo III da Resolução CEPE nº 062/2012)

30/09/2012	PROVA ANTECIPADA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (Música)	8h às 11h 1º PERÍODO	2 avaliações (manhã e tarde), cada uma valendo 10 pontos. Média das notas: escala de 0 a 10	Fator Multiplicador	Nº Máximo de Pontos	Total de Pontos
		14h às 18h 2º PERÍODO		10,0	100	100

1ª FASE	11/11/2012	PROVA DE CONHECIMENTOS GERAIS	HORÁRIO	Nº DE QUESTÕES	Fator Multiplicador	Nº Máximo de Pontos	Total de Pontos
		(Artes, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia)	14h	60	1,667	100	100

2ª Fase	02/12/2012	PROVA DE LÍNGUAS E LITERATURAS	HORÁRIO	Nº DE QUESTÕES	Fator Multiplicador	Nº Máximo de Pontos	Total de Pontos
		Língua Portuguesa/Literaturas em Língua Portuguesa	14h	20	2,2	44	100
		Língua Estrangeira		10	0,8	8	
		Redação		De 2 a 4 produções de texto, cada qual valendo 12 pontos. Média das notas: escala de 0 a 12.	4	48	

## PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – (14h)

Três disciplinas selecionadas pelos Cursos de Graduação entre: Artes, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Língua Portuguesa/Literaturas, Língua Estrangeira (Inglês e Espanhol), Matemática, Química e Sociologia.

GRUPO	DISCIPLINAS	NÚMERO DE QUESTÕES*	PESOS	Nº MÁXIMO DE PONTOS	FATOR DIVISOR	TOTAL DE PONTOS
GRUPO 1	DISCIPLINA A	4	1	240	2,40	100
	DISCIPLINA B	4	2			
	DISCIPLINA C	4	2			
OU						
GRUPO 2	DISCIPLINA A	4	1	192	1,92	100
	DISCIPLINA B	4	1			
	DISCIPLINA C	4	2			
OU						
GRUPO 3	DISCIPLINA A	4	1	144	1,44	100
	DISCIPLINA B	4	1			
	DISCIPLINA C	4	1			

\* Valor de cada questão: 12 pontos

04/12/2012	PROVA DE HABILIDADES ESPECÍFICAS (Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design de Moda e Design Gráfico)	8h às 11h 1º PERÍODO	2 avaliações (manhã e tarde), cada uma valendo 10 pontos. Média das notas: escala de 0 a 10	10,0	100	100
		14h às 18h 2º PERÍODO				

IMPORTANTE: o candidato que optou por curso sem Prova de Habilidades Específicas poderá totalizar até 300 (trezentos) pontos. O candidato que optou por curso com Prova de Habilidades Específicas, antecipada ou não, poderá totalizar até 400 (quatrocentos) pontos.

## 2. QUADRO DE VAGAS PARA 2013

Quadro de Pontuação das Provas (Anexo III da Resolução CEPE nº 062/2012)

CURSOS	MODALIDADES	HABILITAÇÃO (ÕES)	DURAÇÃO (ANOS)	TURNOS	VAGAS 1º SEMESTRE	VAGAS 2º SEMESTRE	VAGAS ANUAIS	TOTAL DE VAGAS
Administração (2)			4	Matutino	40	40		80
Administração (2)			4	Noturno	40	40		80
Agronomia			5	Integral			80	80
Arquitetura e Urbanismo			5	Integral			60	60
Arquivologia (2)		Geral	4	Noturno			40	40
Artes Cênicas		Interpretação Teatral	4	Matutino			40	40
Artes Visuais(2) (4)		Licenciatura	4	Matutino			20	20
Artes Visuais(2) (4)		Licenciatura	4	Noturno			20	20
Biblioteconomia (2)			4	Noturno			50	50
Biomedicina			4	Integral			20	20
Ciência da Computação			4	Integral			40	40
Ciências Biológicas (1)		Licenciatura/Bacharelado	4	Integral			60	60
Ciências Contábeis (2) (5)			4	Matutino			40	40
Ciências Contábeis (2) (5)			4	Noturno			80	80
Ciências Econômicas			4 ½	Matutino			40	40
Ciências Econômicas			4 ½	Noturno			80	80
Ciências Sociais (2)		Licenciatura/Bacharelado	4	Matutino			50	50
Ciências Sociais (2)		Licenciatura/Bacharelado	4	Noturno			50	50
Comunicação Social (4) (6)		Jornalismo	4	Matutino			20	20
Comunicação Social (4) (6)		Jornalismo	4	Noturno			20	20
Comunicação Social		Relações Públicas	4	Matutino			20	20
Comunicação Social		Relações Públicas	4	Noturno			20	20
Design de Moda			4	Matutino			30	30
Design Gráfico			4	Matutino			20	20
Direito (2)			5	Matutino			80	80
Direito (2)			5	Vespertino			80	80
Direito (2)			5	Noturno			80	80
Educação Física (2)		Licenciatura	4	Matutino			30	30
Educação Física (2)		Licenciatura	4	Noturno			30	30
Educação Física (2)		Bacharelado	4	Matutino			60	60
Educação Física (2)		Bacharelado	4	Noturno			60	60
Enfermagem			4	Integral			60	60
Engenharia		Engenharia Civil	5	Integral			70	70
Engenharia		Engenharia Elétrica	5	Integral			40	40
Esporte			4	Integral			60	60
Farmácia			5	Integral			60	60
Filosofia (1)		Licenciatura	4	Noturno			40	40
Física		Bacharelado	4	Integral			30	30
Física (1)		Licenciatura	4½	Noturno			30	30
Fisioterapia			4	Integral			60	60
Geografia (2) (6)		Licenciatura/Bacharelado	4	Matutino			40	40
Geografia (2) (6)		Licenciatura/Bacharelado	4	Noturno			40	40
História (1)		Licenciatura	4	Matutino			40	40
História (1)		Licenciatura	4	Noturno			40	40
Letras (2)	Licenciatura	Língua Inglesa e Literaturas em Língua Inglesa	4	Vespertino			20	40
	Licenciatura	Língua Espanhola e Literatura Hispânica					20	
Letras (2)	Licenciatura	Língua Inglesa e Literaturas em Língua Inglesa	4	Noturno			20	40
	Licenciatura	Língua Espanhola e Literatura Hispânica					20	



CURSOS	MODALIDADES	HABILITAÇÃO (ÕES)	DURAÇÃO (ANOS)	TURNOS	VAGAS 1º SEMESTRE	VAGAS 2º SEMESTRE	VAGAS ANUAIS	TOTAL DE VAGAS
Letras	Bacharelado	Língua e Cultura Francesas	4	Noturno			20	20
Letras (2) (3)	Bacharelado	Estudos Literários	4	Vespertino			60	60
	Licenciatura	Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas						
Letras (2) (3)	Bacharelado	Estudos Literários	4	Noturno			60	60
	Licenciatura	Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas						
Matemática		Bacharelado	4	Matutino			30	30
Matemática (1)		Licenciatura	4	Noturno			40	40
Medicina			6	Integral			80	80
Medicina Veterinária			5	Integral			80	80
Música (1)		Licenciatura	4	Vespertino			20	20
Odontologia			5	Integral			60	60
Pedagogia (2)(4)			4 ½	Matutino			80	80
Pedagogia (2)(4)			4 ½	Noturno			80	80
Psicologia		Bacharelado	4	Integral			80	80
		Formação de Psicólogo	5					
Química		Bacharelado	4	Integral			40	40
Química (1)		Licenciatura	4	Noturno			40	40
Secretariado Executivo (2)			4	Noturno			40	40
Serviço Social (2)			4	Matutino			40	40
Serviço Social (2)			4	Noturno			40	40
Zootecnia			5	Integral			40	40
<b>Total Geral de Vagas</b>								<b>3100</b>

(1) Estágio Curricular eventualmente fora do turno.

(2) Estágio Curricular fora do turno.

(3) Ao final da primeira série, o estudante fará opção por uma das habilitações. Ver § 2º do Art. 26 da Resolução CEPE nº 062/2012, neste Manual.

(4) TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) parcialmente fora do turno.

(5) TCC (Trabalho de Conclusão de Curso) fora do turno.

(6) Carga horária prática de disciplinas parcialmente fora do turno.

### ATENÇÃO:

A aquisição de materiais e equipamentos necessários ao cumprimento de alguns cursos é de responsabilidade do estudante, não sendo esta atribuição legal da Universidade.



### 3. RELAÇÃO DAS DISCIPLINAS E PESOS POR CURSOS

Anexo II da Resolução CEPE nº 062/2012

CURSOS	DISCIPLINAS											
	ARTES	BIOLOGIA	FILOSOFIA	FÍSICA	GEOGRAFIA	HISTÓRIA	LÍNGUA PORT/ LITERATURAS	MATEMÁTICA	QUÍMICA	SOCIOLOGIA	INGLÊS	ESPAÑHOL
ADMINISTRAÇÃO			1					2		1		
AGRONOMIA		1						1	1			
ARQUITETURA E URBANISMO				2				1		1		
ARQUIVOLOGIA						1	1			1		
ARTES CÊNICAS	2		1				2					
ARTES VISUAIS	1					1				1		
BIBLIOTECONOMIA			1				1			1		
BIOMEDICINA		2		1					2			
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO				1			2	2				
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS		2			1				1			
CIÊNCIAS CONTÁBEIS			1				1	1				
CIÊNCIAS ECONÔMICAS						1	1	1				
CIÊNCIAS SOCIAIS			1			2				2		
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO						1	1			1		
COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS			1				1			1		
DESIGN DE MODA	1		1							1		
DESIGN GRÁFICO	1					1				1		
DIREITO			1				2			1		
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO		1				1			1			
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA		1	1			1						
ENFERMAGEM		2							1	2		
ENGENHARIA CIVIL				2				2		1		
ENGENHARIA ELÉTRICA				2				2	1			
ESPORTE		2		1					1			
FARMÁCIA		2		1					2			
FILOSOFIA			2			2	1					
FÍSICA				1			1	1				
FISIOTERAPIA		2		2					1			
GEOGRAFIA					2	1				1		
HISTÓRIA					1	1	1					
LETRAS - LÍNGUA PORTUGUESA						1	2			1		
LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA							1			1		2
LETRAS - LÍNGUA INGLESA						1				1	2	
LETRAS - LÍNGUA FRANCESA						1	1			1		
MATEMÁTICA				1			1	2				
MEDICINA		2							2		1	
MEDICINA VETERINÁRIA		2						1	2			
MÚSICA	1		1			1						
ODONTOLOGIA		2					1		2			
PEDAGOGIA			1			1	1					
PSICOLOGIA		2	2							1		
QUÍMICA				1				1	1			
SECRETARIADO EXECUTIVO							2			1	2	
SERVIÇO SOCIAL			1			1				1		
ZOOTECNIA		1						1	1			

1 - Peso um  
2 - Peso dois

## 4. SISTEMA DE AVALIAÇÃO, SELEÇÃO, CLASSIFICAÇÃO E MATRÍCULA

Caso o candidato tenha necessidade de **correção de dados pessoais**, deverá comparecer à Coordenadoria de Processos Seletivos - Cops, no Campus Universitário, nos seguintes dias e horários:

### Prova Antecipada de Habilidades Específicas do Curso de Música:

28 de setembro de 2012 (sexta-feira), das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min;  
29 de setembro de 2012 (sábado), das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min;  
30 de setembro de 2012 (domingo), das 8h30min às 11h.

### Provas – 1ª e 2ª fases

9 de novembro de 2012 (sexta-feira), das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min;

#### 1ª fase

10 de novembro de 2012 (sábado), das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h;  
11 de novembro de 2012 (domingo), das 8h30min às 11h.

#### 2ª fase

2 de dezembro de 2012 (sábado), das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h;  
3 de dezembro de 2012 (domingo), das 8h30min às 11h;  
4 de dezembro de 2012 (segunda-feira), das 8h30min às 11h.

### ATENÇÃO:

É fundamental chegar ao local das provas com 1 (uma) hora de antecedência.

O candidato deverá se apresentar no local de prova (indicado no Cartão de Identificação) às 13h.

O ingresso na sala, para identificação, será permitido das 13h20min às 14h.

No dia da Prova Antecipada de Habilidades Específicas para o curso de Música e de Habilidades Específicas para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design de Moda e Design Gráfico, os candidatos deverão se apresentar com 30 minutos de antecedência.

Nos dias de prova, o candidato deverá obrigatoriamente apresentar ao fiscal de sua sala o Cartão de Identificação, contendo uma foto 3 x 4 (RECENTE) e cópia do Documento de Identificação, bem como apresentar um Documento original de Identificação, conforme estabelece a Resolução CEPE nº 062/2012 em seu Art. 54.

Os horários de início serão observados rigorosamente.

**Não** serão admitidos, em hipótese alguma, retardatários.

O candidato só poderá deixar a sala após transcorrer 1 hora do início da prova, entregando previamente o Caderno de Prova, o Cartão-Resposta (ou Folha Definitiva de Respostas das questões discursivas) ao fiscal de sua sala de prova.

Obs: O Comprovante de Inscrição não bastará como Documento de Identificação para ingresso na sala de provas, sendo obrigatório apresentar também um dos documentos constantes no Art. 54 da Resolução CEPE nº 062/2012.

O Caderno de Prova da 1ª fase (11/11/2012) estará à disposição do candidato na mesma sala de sua prova, após as 19h30min. O Caderno de Prova do primeiro dia dos candidatos classificados para a 2ª fase (02/12/2012) estará à sua disposição no dia seguinte, na mesma sala, quando o candidato terminar a sua prova, exceto a Folha de Rascunho da Redação, que não será entregue em hipótese alguma. O Caderno de Prova do dia 03/12/2012 (Prova de Conhecimentos Específicos) não poderá ser

levado tampouco retirado pelo candidato ao final da prova.

Ao final de cada dia de prova e em cada sala, é obrigatória a saída dos três últimos candidatos de forma simultânea.

As respostas serão escritas à tinta, portanto, para a realização das provas, o candidato deverá trazer **caneta esferográfica com corpo transparente e carga de cor preta**, além de lápis, apontador e borracha.

**Não** serão permitidos, sob pena de anulação das provas: caneta com tinta em cor diversa da especificada, dicionário, máquina de calcular, relógio, régua de cálculo, tabela de qualquer natureza, consulta a material adicional de qualquer forma ou trânsito de qualquer material entre os candidatos.

Durante a realização das provas, **não** é permitido o uso de bonés, gorros, chapéus, boinas, óculos escuros, ou outros acessórios pessoais que possam comprometer o bom andamento e a segurança do Processo Seletivo Vestibular 2013.

Durante a realização das provas, **não** será permitido o porte ou uso de aparelhos eletrônicos (*bip*, telefone celular, *walkman*, *pager*, *notebook*, *smartphone*, receptor, gravador etc.), armas de qualquer natureza ou outros dispositivos que possam comprometer o bom andamento do Processo Seletivo Vestibular 2013.

Durante a realização das provas, os que infringirem as normas do Processo Seletivo Vestibular 2013, dentro e fora das salas de provas, comprometendo a tranquilidade e o bom andamento do certame, serão advertidos

e, em caso de reincidência, eliminados deste processo. Caberá ainda a eliminação nos casos de fraude ou tentativa de fraude.

**Não** é permitido fumar dentro das salas de prova (Lei Estadual nº 16.239/2009).

Os candidatos aos cursos que exigem Prova de Habilidades Específicas devem verificar as orientações específicas no conteúdo programático detalhado neste Manual.

Os candidatos com necessidades especiais que necessitarem de atendimento diferenciado deverão encaminhar seu pedido, por escrito, no período previsto para a efetivação da inscrição (13/08/2012 a 14/09/2012), à Cops, conforme estabelece o Art. 27 da Resolução CEPE nº 062/2012.

Eventuais questionamentos quanto ao gabarito das questões das provas objetivas da Primeira ou da Segunda fase deverão ser protocolados, por escrito, aos cuidados da Cops, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Divisão de Protocolo e Comunicação da UEL, devidamente fundamentados, no prazo de até 2 (dois) dias úteis subsequentes à data da publicação do respectivo gabarito oficial provisório.

O candidato que reter, após o término de cada prova, o Caderno de Prova, o Cartão-Resposta e/ou a Folha Definitiva de Respostas, estará automaticamente eliminado do Processo Seletivo Vestibular 2013.

O controle de presença será feito por meio de formulário próprio e deverá ser assinado pelo candidato em todos os dias de prova.

### Critérios para Classificação

Estará aprovado a concorrer ao curso de Música o candidato que obtiver nota 3 (três) ou superior como média na Prova Antecipada de Habilidades Específicas.

Será classificado para a 2ª fase o candidato que obtiver:

- aproveitamento de, no mínimo, 30% (trinta por cento) da pontuação total das questões da Prova de Conhecimentos Gerais;
- desempenho na Prova de Conhecimentos

mentos Gerais que atenda aos critérios para convocação à 2ª fase, explicitados no Art. 75, da Resolução CEPE nº 062/2012.

Será classificado, após a 2ª fase, o candidato que:

- comparecer a todas as provas desta fase do Processo Seletivo Vestibular 2013;
- obtiver aproveitamento de, no mínimo, 20% (vinte por cento) da pontuação total da Prova de Línguas e Literaturas, não tendo obtido nota 0 (zero) em qualquer uma das três partes da prova;
- obtiver aproveitamento de, no mínimo, 15% (quinze por cento) da pontuação total da Prova de Conhecimentos Específicos e não obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das 3 (três) disciplinas;
- obtiver nota mínima 2,0 (dois) em cada um dos 2 (dois) períodos, na Prova de Habilidades Específicas para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design Gráfico e Design de Moda.

## PADRONIZAÇÃO DAS NOTAS

A padronização de notas permite obter uma classificação adequada para os candidatos que irão preencher as vagas oferecidas no Processo Seletivo Vestibular 2013. Seu objetivo é converter todas as notas para uma mesma escala, tornando-as comparáveis entre si.

Esta conversão é realizada pela padronização das notas da seguinte forma: toma-se a nota (score bruto, ou número de respostas certas) de um candidato e dela subtrai-se a média do grupo. Em seguida, divide-se este resultado pelo desvio padrão, que é um índice da variação entre os indivíduos (ver fórmulas a seguir):

A média das notas é

$$\mu_i = \frac{\sum X_{ij}}{N_i} \quad \begin{matrix} i = 1, 2, \dots, I \\ j = 1, 2, \dots, M_i \end{matrix}$$

Sendo  $X_{ij}$  a nota bruta do  $j$ -ésimo candidato na  $i$ -ésima prova e  $N_i$  é o número de candidatos que participaram da  $i$ -ésima prova. O desvio padrão é calculado por

$$\sigma_i = \sqrt{\frac{\sum (X_{ij} - \mu_i)^2}{N_i}}$$

As notas são, então, convertidas para uma escala padronizada, que é a mesma usada pela College Entrance Examination Board, entidade responsável pela realização de exames de seleção de centenas de universidades. A padronização da nota do  $j$ -ésimo candidato na  $i$ -ésima prova é:

$$Z_{ij} = \left( \frac{X_{ij} - \mu_i}{\sigma_i} \right) * 100 + 500$$

Esta padronização das notas de cada prova tem a vantagem de permitir que a posição relativa do indivíduo, segundo a sua média final, reflita sua classificação em cada

prova, coadunando-se melhor com a filosofia do vestibular. Permite, também, que a importância relativa de cada prova para a classificação final dependa exclusivamente dos pesos que lhe são atribuídos.

Para se obter a nota global padronizada (NG) de cada candidato, basta somar as notas padronizadas para cada candidato.

$$NG = \sum_i Z_{ij}$$

Um exemplo numérico pode deixar claro como a influência de uma prova pode depender da distribuição das notas dos alunos.

Suponhamos que serão selecionados os candidatos que conheçam melhor Matemática, Português, Física e Inglês. Neste caso hipotético, as quatro matérias são consideradas igualmente importantes e, portanto, o peso 1 é atribuído a cada uma delas, a fim de que a classificação final seja influenciada igualmente pelas quatro provas.

ALUNOS	PROVAS				NOTA GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
	POR	MAT	FIS	ING		
A	6	6	6	2	20	3º
B	5	5	5	10	25	1º
C	4	4	4	9	21	2º

O indivíduo A é o melhor aluno em três matérias: Português, Matemática e Física. Somente em Inglês ele é o pior. Apesar disso, é classificado em último lugar, prevalecendo a influência da prova de Inglês. Poder-se-ia argumentar (por exemplo) que a diferença entre o conhecimento de Português do aluno A e o conhecimento de Português do aluno B é menor que a diferença entre os conhecimentos de Inglês destes dois alunos. Entretanto, como vimos anteriormente, em provas diferentes, as mesmas notas podem corresponder a diferentes graus de conhecimento. Só poderíamos fazer uma afirmação a respeito das diferenças observadas se as notas das provas estivessem convertidas para a mesma escala.

Para realizar esta conversão, inicialmente calculamos a média e o desvio padrão de cada prova.

Para Português, a média fica

$$\mu_i = \frac{6+5+4}{3} = 5$$

e o desvio padrão,

$$\sigma = \sqrt{\frac{(6-5)^2 + (5-5)^2 + (4-5)^2}{3}} = 0,8$$

Em Matemática e Física, os alunos repetem as mesmas notas de Português.

Para o Inglês, a média fica

$$\mu_i = \frac{2+10+9}{3} = 7$$

e o desvio padrão,

$$\sigma = \sqrt{\frac{(2-7)^2 + (10-7)^2 + (9-7)^2}{3}} = 3,56$$

Convertida em escala padronizada, a nota de Português do aluno A fica

$$Z_{A,1} = \left( \frac{6-5}{0,8} \right) 100 + 500 = 625$$

Pelo mesmo procedimento, as notas na escala padronizada dos alunos B e C ficam  $Z_B = 500$  e  $Z_C = 375$ , respectivamente.

Desta forma, obtemos as notas padronizadas da tabela a seguir:

ALUNOS	PROVAS				NOTA GLOBAL	CLASSIFICAÇÃO FINAL
	POR	MAT	FIS	ING		
A	625	625	625	360	2235	1º
B	500	500	500	584	2084	2º
C	375	375	375	556	1681	3º

Com as notas padronizadas, a classificação final corresponde ao que seria de se esperar: o aluno "A", melhor em três matérias, vai para o primeiro lugar. Conseguiu-se, portanto, evitar que a influência da prova de Inglês fosse maior que a das outras provas.

## Cartão-Resposta e Folha Definitiva de Respostas

As provas do Processo Seletivo Vestibular 2013 são formadas por questões objetivas (Conhecimentos Gerais e 1º dia da 2ª fase – Língua Portuguesa e Literaturas, e Língua Estrangeira), Redação (produção de 2, 3 ou 4 textos) e questões discursivas (Conhecimentos Específicos). As Provas de Habilidades Específicas têm formato próprio, que poderá ser conferido neste Manual.

Ao submeter-se às provas objetivas, o candidato recebe um caderno com as questões e um Cartão-Resposta. Neste, cada questão está representada pelo seu número, tendo embaixo, em colunas, as letras A, B, C, D e E, que correspondem às alternativas. O candidato verifica o número da questão no caderno, procura o correspondente no Cartão-Resposta e preenche completamente o retângulo correspondente à letra da alternativa que julgue correta. Para a Prova de Conhecimentos Específicos (questões discursivas), assim como para a Redação (2, 3 ou 4 textos), o candidato deverá transcrever suas respostas na Folha Definitiva de Respostas.

## Recomendações Importantes

- Ao responder a uma questão, é preferível assinalar imediatamente, no Cartão-Resposta, a alternativa que você considerou certa. Não deixe para fazer esta marcação em bloco, ao final da prova, pois poderá não haver tempo para isto. Esgotado o tempo da prova, o Cartão-Resposta será recolhido pelos fiscais, sem qualquer protelação.
- Não deixe nenhuma questão sem resposta. Uma questão não respondida significa o mesmo que responder erroneamente, perdendo, o candidato, a possibilidade de acerto casual que estará sendo aproveitada pelos outros concorrentes.
- Nunca assinale duas respostas para a mesma questão. Há sempre uma única resposta certa. Assinalar mais que uma alternativa implicará a anulação da resposta, figurando a questão como não respondida.

- Você receberá instruções impressas, pormenorizadas, sobre a maneira de preencher corretamente o Cartão-Resposta, na capa do Caderno de Provas.
- Será feita a coleta da sua impressão digital durante o período de provas.

## SISTEMA DE COTAS DA UEL

A UEL aplica um Sistema de Cotas para estudantes oriundos da Escola Pública e para os autodeclarantes negros de Escola Pública. Este sistema reserva uma parte das vagas para estudantes que possuam os seguintes perfis:

- 40% das vagas de cada curso/turno de Graduação serão reservadas a estudantes oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino;
- Metade destas vagas reservadas para estudantes oriundos de escolas públicas será disputada pelos candidatos autodeclarantes de pele de cor preta ou parda.

Esses percentuais serão calculados em relação à quantidade de vagas ofertadas por curso e por turno para o Processo Seletivo Vestibular da UEL.

Assim, de um curso que oferece 80 vagas, 32 são destinadas para as cotas, sendo que 16 vagas ofertadas para escola pública e 16 vagas para autodeclarantes negros.

Outras informações importantes com relação ao Processo Seletivo Vestibular 2013:

- no período de 17 e 18 de setembro de 2012, o candidato poderá retificar sua condição no sistema de vaga como universal ou cotista;
- concorrerão às vagas destinadas aos estudantes oriundos da escola pública os que declararem, no ato da inscrição, que cursaram integralmente os níveis de Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano) e de Ensino Médio, em instituições públicas brasileiras de ensino;
- as matrículas dos candidatos convocados como autodeclarantes oriundos da Escola Pública só serão homologadas após a verificação da documentação que comprove esta condição;
- concorrerão às vagas destinadas aos estudantes negros oriundos da Escola Pública os que, no ato da inscrição, se declararem negros, identificando possuir pele de cor preta ou parda e também que se declararem oriundos da escola pública;
- no caso acima e condicionado à convocação como negro de Escola Pública, as matrículas serão homologadas após verificação da documentação que comprove a condição de oriundo da escola pública e da confirmação da autodeclaração como negro, que será feita por uma comissão indicada pelo Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UEL;
- o estudante que cursou quaisquer séries ou disciplinas de Ensino Fundamental ou Médio em escolas

particulares, filantrópicas ou financiadas pela iniciativa privada, ainda que parcialmente, mesmo na condição de bolsista, não poderá concorrer às vagas reservadas para o sistema de cotas;

- os candidatos que se inscreveram como cotistas estarão dispensados da comprovação de sua condição caso tenham sido convocados pela disputa universal.

### ATENÇÃO:

Se, ao final do Vestibular, o candidato convocado como cotista não comprovar sua condição, estará automaticamente eliminado do processo.

A reserva de vagas modifica somente a forma de identificar a classificação dos candidatos. Todos os candidatos a um mesmo curso farão as mesmas provas e estarão submetidos aos mesmos critérios de avaliação.

Os candidatos serão classificados por curso e turno, em ordem decrescente e de acordo com o total de pontos obtidos nas provas em suas respectivas fases, contabilizados após a aplicação das técnicas de padronização de escores brutos, que assegurem igual média e dispersão em um mesmo curso e turno.

Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Vestibular 2013 e não eliminados dele serão classificados de acordo com a média e dispersão da totalidade dos candidatos inscritos.

Os candidatos ao Processo Seletivo Vestibular 2013 serão classificados em listagem única, por curso e turno, em ordem decrescente e de acordo com o total de pontos obtidos nas provas.

Cada convocação deverá ser composta na seguinte ordem, por:

- I. candidatos classificados nas vagas da disputa universal até o total de vagas destinadas a esta modalidade;
- II. candidatos classificados nas vagas de cotas das instituições públicas brasileiras de ensino até o total de vagas destinadas a este sistema, exceto os convocados no inciso I;
- III. candidatos classificados nas vagas destinadas à cota para negros até o total de vagas destinadas a esse sistema, exceto os convocados nos incisos I e II.

Em caso de haver necessidade de novas convocações, serão obedecidas as disposições dos incisos do Art. 84 e Art. 94 da Resolução CEPE nº 062/2012, sendo realizadas com base na listagem única, do 1º classificado até o limite de vagas ofertadas para cada curso e turno, excluídos os desistentes e aqueles que não manifestarem interesse por vagas.

A cada convocação dos candidatos, será sempre considerada a opção indicada na inscrição, até o limite de vagas fixado para cada sistema.

## RESULTADOS

- A publicação oficial do resultado da Prova Antecipada de Habilidades Específicas do curso de Música será feita no dia **15 de outubro de 2012**, às 17h.
- A publicação oficial do resultado da 1ª Fase do Vestibular 2013 será feita no dia **22 de novembro de 2012**, às 17h.
- A publicação oficial do resultado da 2ª Fase do Vestibular 2013 será feita no dia **17 de janeiro de 2013**, às 12h.

### ATENÇÃO:

Para efeitos legais, somente serão válidas as listas publicadas em Edital, pela Cops, afixadas no mural da Prograd e divulgadas no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br). A UEL não se responsabiliza pelas informações fornecidas por meio de outras publicações.

Estes resultados são válidos exclusivamente para o Processo Vestibular 2013.

## CONVOCAÇÕES

As convocações serão feitas por editais com listas, em ordem alfabética, contendo o número de inscrição, o nome do candidato e o código do curso para o qual é convocado. As listas serão afixadas na UEL, conforme Calendário do Processo Seletivo Vestibular 2013.



## MATRÍCULAS

Após a divulgação dos resultados, terão início as convocações e as MATRÍCULAS para o preenchimento das vagas disponíveis em todos os cursos, respeitados rigorosamente as datas e horários previstos no Calendário deste Manual.

### Documentos necessários para a Matrícula Definitiva:

- a) Requerimento para Pré-Matrícula, devidamente assinado;
- b) comprovante de registro e encaminhamento de documentos, devidamente assinados;
- c) Termo de Compromisso obrigatório para candidatos autodeclarantes negros, oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino, devidamente assinado (somente para estes candidatos);
- d) 2 (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- e) 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), numa única peça;
- f) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio;
- g) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos;
- h) 1 (uma) cópia legível do documento militar, frente e verso (como o original), numa única peça para maiores de 18 anos (sexo masculino);
- i) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
- j) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, dos documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no Exterior: Histórico Escolar do Exterior, Tradução Juramentada e Certificado de Revalidação (somente aos candidatos que cursaram no exterior);
- k) 1 (uma) cópia, autenticada em cartório, do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano) para os candidatos que optaram pelo sistema de cotas;
- l) se o requerimento para a Pré-Matrícula, o comprovante de registro e o encaminhamento de documentos forem assinados por um procurador, deverá ser encaminhado o original da procuração, com firma reconhecida;
- m) 1 (uma) foto 3 x 4, recente, para identificação estudantil.

### Observações Importantes:

- É importante providenciar os documentos com antecedência, ou seja, até o período destinado à pré-matrícula.

- O candidato convocado deverá realizar o processo de pré-matrícula em [www.uel.br/portaldoeestudante](http://www.uel.br/portaldoeestudante).
- Os candidatos deverão encaminhar à Prograd, via SEDEX, os documentos para efetivar a Matrícula Definitiva, obedecendo ao calendário das convocações.
- Após o envio da documentação, o candidato deverá informar, no *link* da pré-matrícula, o código de rastreamento do SEDEX enviado.
- O candidato convocado pelo sistema de cotas para negros oriundos de Instituições Públicas Brasileiras de Ensino passará por uma comissão, antes de ter sua matrícula homologada.
- As cópias dos documentos necessários para a matrícula deverão ser legíveis (frente e verso) e estar numa única peça (como o original).
- Os originais dos documentos de Ensino Fundamental ou Médio ou equivalente poderão ser solicitados, a qualquer momento, pela Prograd.
- A Pró-Reitoria de Graduação (Prograd) não fará autenticação de documentos.
- O portador de Diploma de Ensino Médio (Técnico) ou Superior devidamente registrado fica dispensado do item "i", desde que não optante pelo sistema de cotas.
- O estudante que cursou o Ensino Médio ou parte dele no exterior deverá ter seus estudos revalidados até o ato da pré-matrícula.

### Pré-matrícula

- O processo de pré-matrícula estará descrito no endereço eletrônico [www.uel.br/portaldoeestudante](http://www.uel.br/portaldoeestudante), no *link* Portal do Estudante de Graduação, conforme convocações.
- A não efetivação da pré-matrícula implicará a exclusão do convocado do Processo Seletivo Vestibular.

### Confirmação de Matrícula

O estudante deverá comparecer à Prograd para confirmar matrícula durante os 5 (cinco) primeiros dias corridos do início do período letivo de aulas (Art. 40 do Regimento Geral da UEL).

### Cancelamento de Matrícula

- a) O cancelamento de matrícula poderá ser requerido, na Prograd, pelo próprio estudante ou seu procurador habilitado, ou por meio de requerimento próprio, anexado o comprovante de matrícula. O requerimento deverá ser postado à Divisão de Matrícula e Documentações da Pró-Reitoria de Graduação, Caixa Postal 6001, CEP 86051-980, Londrina/PR;
- b) Será cancelada a matrícula do candidato que:

- não efetivar sua pré-matrícula no período estabelecido no Calendário de Convocações e em edital específico para cada convocação;
- não atender ao disposto no Art. 91 da Resolução CEPE nº 062/2012, que estabelece as normas para o Processo Seletivo Vestibular 2013;
- não encaminhar a documentação conforme calendário constante deste Manual;
- não apresentar documentação exigida neste Manual.
- não confirmar matrícula durante os 5 (cinco) primeiros dias corridos do início do período letivo de aulas;

### Matrículas Simultâneas

De acordo com o regimento geral da UEL, Art. 39, fica estabelecido o impedimento de matrículas simultâneas em 2 (dois) ou mais cursos regulares de graduação na UEL, em outra Instituição Pública de Ensino Superior Brasileira ou ser beneficiário do PROUNI.

O candidato classificado que já estiver matriculado em outro curso na UEL, ao efetivar a sua matrícula, deverá efetuar o cancelamento de matrícula do outro curso. Caso o estudante não efetue o devido cancelamento, terá sua matrícula anterior cancelada automaticamente.

### Trancamento de Matrícula

O trancamento de matrícula não poderá ocorrer na 1ª série/período do curso, salvo por motivo de saúde devidamente justificado e atestado por médico conforme Resolução CEPE nº 133/2006, disponível em [www.uel.br/prograd](http://www.uel.br/prograd).

### Aproveitamento de Estudos

O requerimento de aproveitamento de estudos de disciplinas já cursadas em Instituição de Ensino Superior deverá ser efetuado no período destinado à sua pré-matrícula, na Prograd, das 8h às 11h30min e das 14h às 17h.

Não serão aceitos pedidos fora deste prazo, visando à obtenção de aproveitamento para o ano de ingresso.

Para obter o aproveitamento, deverão ser observados os documentos relacionados no endereço eletrônico [www.uel.br/prograd](http://www.uel.br/prograd).

# 5. PROGRAMA DAS DISCIPLINAS

## Artes

A Arte é uma das manifestações culturais mais antigas da humanidade. Suas origens se confundem com o estabelecimento de várias e diversificadas culturas ocidentais e orientais, sendo que, na atualidade, é impossível dissociar a relação entre arte e vida, bem como ignorar o papel vital que a Arte exerce na vida contemporânea.

No intuito de valorizar e estimular o saber desta área de conhecimento no contexto de ensino atual, de verificar o nível de domínio apresentado pelos candidatos e de servir como referência para o aprimoramento de seus cursos, os conteúdos de Artes são avaliados em conjunto com os demais conhecimentos requeridos pelo processo seletivo vestibular.

Ao longo de sua história, o ensino de Artes foi instaurado dentro de diferentes tendências pedagógicas e, desde 1996, tornou-se componente curricular obrigatório nos diversos níveis da Educação Básica, contemplando a arte em seu contexto mais amplo e entendendo-a não mais como uma atividade curricular, mas sim como campo de conhecimento e atuação específicos, integrados à base de formação cultural do indivíduo e do cidadão como um todo. Portanto, as questões que tomam a Arte como referência propõem focá-la em suas diferentes modalidades expressivas e nos seus diferentes contextos, quer seja da sua produção, da sua apreciação, de seu estudo e sua difusão, sem perder de vista sua inserção sócio-cultural na relação com os outros campos de conhecimento, tanto na sua parte geral, quanto na

específica.

Espera-se, desta forma, que os candidatos sejam capazes de manifestar certas habilidades relacionadas a este campo de conhecimento, sob o aspecto analítico-crítico, mediante sua capacidade de síntese, em que demonstrem relacionar dados, fatos e eventos, permitindo-lhes compreender as interações sociais e culturais que relacionam o seu contexto vivencial e o conhecimento formal obtido no seu percurso escolar. Quer ainda observá-los como elementos ativos no processo de transformação no qual estão inseridos na sociedade.

Para tanto, os candidatos serão avaliados de acordo com a sua capacidade de:

- apreciar as manifestações artísticas em suas diferentes modalidades expressivas no contexto das Artes Visuais, Teatro, Dança, Música, Performance, de maneira interdisciplinar em relação à produção e leitura na sociedade;
- analisar, refletir e avaliar as manifestações artísticas por meio dos diferentes processos instituídos no contexto das teorias que observam, quer seja a sua relação com a História da Arte ou com a Estética;
- relacionar as manifestações artísticas ao contexto cultural, avaliando suas origens estéticas, suas raízes étnicas, suas funções sociais e abrangência de sua dimensão histórica.

### Conteúdo

#### I. A Arte da Pré-História à Contemporaneidade

#### II. A Arte Brasileira: do período colonial à contemporaneidade

A partir destes dois tópicos, o candidato deverá compreender: o conceito de arte e suas distintas abordagens na História; as poéticas artísticas e interações entre linguagens (sonora, cênica, visual, dança), seus modos construtivos, produtores e espectadores; o objeto artístico, o patrimônio e as tradições populares enquanto fatos culturais construídos historicamente.

### Eixos Norteadores

- 1) Relação entre Arte, vida e cotidiano;
- 2) O campo expandido na Arte;
- 3) A relação espectador/objeto de arte na contemporaneidade.

## Biologia

A Biologia reúne uma diversidade de conhecimentos que procuram explicar a vida como fenômeno, buscando respostas para a origem e evolução dos diferentes organismos, levando em conta toda a sua organização, funcionamento e interações bióticas e abióticas. Compreender a complexidade dessas interações é essencial para entender a forma pela qual o ser humano se relaciona com a natureza e as transformações que nela promove. Ao mesmo tempo, essa ciência pode favorecer o desenvolvimento de modos de pensar e agir que permitam aos indivíduos situar-se no mundo e dele participarem de modo consciente e consequente. Desta maneira, espera-se dos candidatos domínio da linguagem científica e suas representações, e que sejam capazes de investigar e compreender a natureza viva, seus fenômenos, componentes e interações, e de contextualizar socioculturalmente os conhecimentos científicos.

Para isso, é preciso que o candidato saiba, dentro de cada um dos conteúdos:

- organização dos seres vivos: identificar e relacionar ideias sobre o surgimento da vida; caracterizar os primeiros sistemas vivos e os organismos atuais; utilizar critérios científicos para realizar a classificação dos animais e vegetais.

- mecanismos biológicos: conhecer os processos celulares e os fenômenos físicos e químicos neles
- envolvidos; reconhecer os processos de divisão celular para a manutenção dos seres vivos; identificar
- componentes celulares relacionando-os à forma, função e ocorrência em células animais e vegetais; caracterizar as funções vitais básicas, realizadas por diferentes estruturas, órgãos e sistemas, bem como reconhecer as características dos organismos que permitem sua adaptação aos diferentes ambientes.
- biodiversidade: compreender os conceitos de variabilidade genética e de biodiversidade; conhecer as relações ecológicas estabelecidas entre os seres vivos e o ambiente; compreender como se originam as características e os mecanismos biológicos; compreender as teorias científicas sobre a evolução das espécies; reconhecer a importância ecológica, evolutiva e econômica dos seres vivos e os aspectos éticos e ecológicos relacionados à exploração econômica de espécies.
- hereditariedade e manipulação gênica: conhecer a estrutura

molecular do material genético, suas funções e expressões; compreender os mecanismos de hereditariedade e conceitos relacionados; reconhecer o desenvolvimento científico da Genética e da Biologia Molecular, das tecnologias de manipulação

## Conteúdo

### I. Biologia Celular

Níveis de organização dos seres vivos. Bioquímica celular. Sistema de membranas e funções. Características morfológicas e fisiológicas das organelas e do núcleo. Metabolismo energético da célula. Divisão celular.

### II. Embriologia Humana

Fases embrionárias. Anexos embrionários. Placenta.

### III. Genética e Evolução

Conceitos (gene, loco, alelo, genótipo, fenótipo, homozigose e heterozigose). Leis de Mendel e suas extensões (dominância completa, dominância incompleta, codominância, alelismo múltiplo, ligação gênica e interação gênica). Equilíbrio de Hardy-Weinberg. Estrutura e duplicação do DNA, transcrição e tradução. Heranças genéticas. Manipulação gênica (engenharia genética, transgenia, clonagem). Teorias de

do DNA e de clonagem, bem como aspectos éticos envolvidos na produção e aplicação do conhecimento científico e tecnológico nestas áreas.

evolução das espécies (Lamarckismo, Darwinismo, Teoria Sintética da Evolução).

### IV. Diversidade dos Seres Vivos

Classificação e características morfológicas, fisiológicas e evolutivas dos grupos de seres vivos: Monera, Protista, Fungi, Plantae, Animalia.

### V. Ecologia

Conceitos básicos (biosfera, ecossistema, comunidade, população, habitat, nicho ecológico). Sucessão ecológica. Componentes do ecossistema. Tipos e características dos biomas. Fluxo de energia e matéria nos ecossistemas. Equilíbrio ecológico. Desequilíbrios ambientais (poluição, efeito estufa, diminuição da camada de ozônio, aquecimento global, bioinvasão etc.).

## Filosofia

Esta proposta incorpora um rol de conteúdos que faz referência à História da Filosofia e às suas principais temáticas: Mito-Filosofia, Lógica-Epistemologia, Metafísica, Ética, Política e Estética.

O nível de exigência desta proposta pressupõe o papel formativo específico da Filosofia no Ensino Médio, o qual se volta, primariamente, para a tarefa de fazer o educando alcançar uma competência discursivo-filosófica, à medida que este, através da leitura, da argumentação e da escrita, constrói e exercita a capacidade de problematização, apropriando-se reflexivamente do conteúdo de textos filosóficos e textos de outras estruturas.

Dessa forma, o desenvolvimento das condições necessárias para a aquisição de uma competência crítico-reflexiva adequada ao nível de formação intelectual dos estudantes do Ensino Médio não se produz no vazio, mas exige que estes tenham uma aproximação concreta com conteúdos propriamente filosóficos. Por isso, é imprescindível que os estudantes se familiarizem com o universo específico em que a atividade filosófica se desenvolve, que se apropriem de um quadro referencial a partir dos conceitos, temas, problemas e métodos elaborados a partir da própria

tradição filosófica.

Portanto, para responder a esses conteúdos, é necessário que o estudante saiba:

- ler textos filosóficos de modo significativo, a partir do desenvolvimento da capacidade de: análise, interpretação e reconstrução racional do texto e de sua crítica;
- ler, de modo filosófico, textos de diferentes estruturas e registros;
- elaborar, por escrito, o que foi apropriado de modo reflexivo;
- debater, tomando posição, defendendo-a argumentativamente e mudando de posição face a argumentos mais consistentes;
- articular conhecimentos filosóficos e diferentes conteúdos e modos discursivos nas Ciências Naturais e Humanas, nas Artes e em outras produções culturais;
- contextualizar conhecimentos filosóficos, tanto no plano de sua origem específica quanto em outros planos: o pessoal-biográfico, o entorno sociopolítico, histórico e cultural, o horizonte da sociedade científico-tecnológica.

Questões de referência: a questão da sensibilidade, razão e verdade; a questão do método; a questão da ciência e a crítica ao positivismo.

Autores de referência: Platão, Aristóteles, Descartes, Hume, Galileu, Francis Bacon, Kant e Popper.

**O problema da relação entre ciência e técnica: a racionalidade instrumental.**

Autores de referência: Adorno, Horkheimer, Habermas.

### 3º Eixo Temático: Problemas Estéticos na Filosofia

**O problema do belo e da experiência estética.**

Questão de referência: a questão da mimesis.

Autores de referência: Platão e Aristóteles.

**O problema da relação da arte com a sociedade: a Indústria Cultural e a cultura de massa.**

Questões de referência: a questão da reprodutibilidade técnica da arte; a questão da arte e da Indústria Cultural.

Autores de referência: Adorno e Benjamin.

## Conteúdo

### Tema Introdutório Básico

**A passagem do Mito para o Logos no surgimento da Filosofia.**

### 1º Eixo Temático: Problemas Políticos e Éticos na Filosofia

**Problema político:** Estado, sociedade e poder.

Questões de referência: a questão da democracia; a questão da constituição da cidadania; a questão do jusnaturalismo e contratualismo; a questão do poder.

Autores de referência: Aristóteles, Hobbes, Locke, Rousseau, Maquiavel e Habermas.

**Problema ético:** Liberdade, emancipação e dever.

Questões de referência: a questão da justiça; a questão da liberdade e autonomia.

Autores de referência: Platão, Aristóteles, Rousseau, Kant, Spinoza e Habermas.

### 2º Eixo Temático: Problemas Epistemológicos na Filosofia

**O problema da ciência, conhecimento e método na Filosofia.**

O programa de Física abrange basicamente os conhecimentos relativos à Física Clássica. Diante das tendências atuais, é importante que na Educação Básica sejam realizadas atualizações dos conteúdos da Física apontando para questões contemporâneas e articulações com outras áreas do saber científico. Por isso, faz parte do programa o tópico: Física, Cosmos e Vida.

- Espera-se, pois, que o candidato saiba:
- ler e interpretar textos científicos;
- compreender enunciados que envolvam códigos e símbolos físicos;

## Conteúdo

### I. Mecânica

Descrição dos movimentos: unidimensional, circular, parabólico, harmônico simples. Dinâmica do movimento: princípio da inércia (1ª Lei de Newton), movimento sob a ação de uma força (2ª Lei de Newton), princípio da ação e reação (3ª Lei de Newton). Quantidade de movimento: momento linear, conservação do momento linear, impulso de uma força, colisões, momento angular, conservação do momento angular, torque. Equilíbrio estático: forças em equilíbrio, torques em equilíbrio. Conservação da energia: trabalho e energia, energia cinética e potencial, forças conservativas e não conservativas, potência. Gravitação: lei da gravitação universal.

### II. Fluidos e Termodinâmica

Estados físicos da matéria: mudança de estado físico da matéria; curvas de mudança de estado (o ponto triplo e o ponto crítico), expansão térmica da matéria, expansão anômala da água, o ciclo da água. Propriedades gerais de fluidos: princípio de Arquimedes, equação de Bernoulli. Termodinâmica: trabalho e calor, temperatura, o gás perfeito, os princípios da termodinâmica, tempo e temperatura e entropia.

### III. Eletricidade e Magnetismo

Eletrostática: carga elétrica, conservação e quantização; Lei de Coulomb; o campo eletrostático; condutores e isolantes; o potencial eletrostático; energia armazenada em um campo eletrostático. Corrente elétrica: resistência e resistividade; conservação da energia e força eletromotriz; condutores ôhmicos e não ôhmicos; capacitores e armazenamento de energia. Campo magnético: campos magnéticos de correntes e ímãs; a força magnética sobre cargas elétricas em movimento; noções sobre propriedades magnéticas da matéria; o fluxo

- utilizar linguagem física adequada à apresentação do conhecimento físico;
- desenvolver modelos explicativos de situações do mundo vivencial;
- compreender e utilizar a Física como elemento de interpretação e intervenção na natureza;
- associar os conhecimentos da Física com a tecnologia do sistema produtivo;
- reconhecer a Física como construção humana e de suas relações com o contexto cultural, social, político e econômico.

magnético e a lei de Faraday; correntes induzidas; o galvanômetro, o potenciômetro e os instrumentos de medidas elétricas.

## IV. Óptica e Ondas

Reflexão da luz: raios de luz, luz e penumbra; a lei da reflexão; espelhos planos e esféricos; imagens reais e virtuais. Refração e dispersão da luz: composição da luz, luz monocromática, a velocidade da luz e o espectro eletromagnético; a refração da luz, o índice de refração e sua dependência com o comprimento de onda; a lei de Snell; prismas e dispersão da luz; lâminas de faces paralelas, lentes e instrumentos ópticos. Ondulatória: velocidade, frequência e comprimento de onda; ondas transversais, longitudinais, polarizadas e não polarizadas; fase de uma onda, solução harmônica para a propagação de ondas, superposição de ondas, interferência e ondas estacionárias; modos normais de vibração e o fenômeno da ressonância; reflexão e refração de ondas; som, infrassom e ultrassom; fontes sonoras: cordas, membranas e tubos vibrantes; altura, intensidade e timbre de ondas sonoras; o fenômeno da difração; o caráter ondulatório da luz e a luz como uma onda eletromagnética; os efeitos Doppler do som e da luz.

## V. Física, Cosmos e Vida

Ideias sobre o universo, sua origem e evolução: modelos de matéria, transformações dos materiais e radioatividade; espectro de energia emitida por materiais; o espectro das estrelas. Radiações: aplicações das radiações na indústria, na agricultura, na Biologia e na Medicina; proteção radiológica; efeitos biológicos da radiação. Fontes convencionais e não convencionais de energia: universalidade das leis físicas.

Conhecer os conteúdos de ensino institucionalizados, demonstrando compreensão sobre a lógica da constituição das diferentes territorialidades e da diversidade teórico-conceitual em diferentes escalas, primando pela relação sociedade-natureza, a partir dos conteúdos.

## Conteúdo

### I. A apropriação e exploração dos diferentes elementos da natureza, a partir de conceitos básicos relativos a:

gênese e transformação do relevo; domínios morfoclimáticos; dinâmica das bacias hidrográficas e sua utilização; características, dinâmicas e interações climáticas; distribuição dos diferentes tipos de vegetação, apropriações e consequências; impactos ambientais e suas implicações no mundo moderno.

### II. Os processos sociais e culturais e suas expressões territoriais

Atividades econômicas e dinâmicas populacionais. Urbanização. Industrialização. Produção de conhecimentos, transformações tecnológicas e o mundo do trabalho.

Diversidade sociocultural e sua manifestação no espaço geográfico. Transformações do espaço agrário. Movimentos sociais.

### III. A dimensão política do espaço geográfico

A constituição dos blocos de poder e as transformações territoriais. Regionalização do espaço mundial. Redes de circulação. Desigualdades regionais.

### IV. A leitura de diferentes linguagens e a produção de conhecimentos geográficos

Análise e interpretação de mapas, plantas, croquis, gráficos, diagramas, cartogramas, quadros, tabelas, fotografias, charges, tirinhas, histórias em quadrinhos, trechos de poemas, de letras de músicas e de literatura.

A apresentação deste programa constitui-se na adequação do Processo Seletivo Vestibular da UEL às exigências formativas do leitor competente preconizado pelas Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado do Paraná.

Neste sentido, sai de cena a valorização da habilidade em memorizar datas, fatos e nomes. O que se pretende é avaliar a capacidade do candidato de discutir conceitos e analisar o contexto das transformações sociais resultantes não mais da ação de indivíduos isolados, mas da atuação de grupos sociais. Tal procedimento analítico será estimulado pela interpretação dos textos, documentos, mapas e iconografia que situam e constroem o conhecimento histórico. Para tanto, cumpre superar, na elaboração das questões, a distinção arbitrária da História no tempo e no espaço, apontando para um tratamento articulado entre conteúdos que se apresentam como essenciais à compreensão da trajetória humana.

Não obstante, entende-se que as modificações mencionadas têm como limite o amadurecimento da sua

### Conteúdo

#### I. O Mundo na Antiguidade

Constituição e desenvolvimento da pólis grega. Roma republicana e imperial. Desestruturação do Mundo Romano. Antiguidade oriental.

#### II. Mundo Ocidental Durante o Medievo

A sociedade feudal europeia. Desestruturação do feudalismo. Transição do feudalismo ao capitalismo.

#### III. Mundo na Modernidade

A cultura e a ciência. A formação dos Estados e a expansão comercial e colonial europeia. A conquista e a colonização da América e do Brasil. O pensamento iluminista e as revoluções burguesas. A Revolução Industrial: aspectos culturais, sociais e econômicos. A escravidão e demais formas de trabalho compulsório no Brasil e na América. A crise do Sistema Colonial e a formação dos Estados na América anglo-hispânica e no Brasil.

incorporação pelo sistema de ensino. Além disso, enquanto elaboração dinâmica, que será mais bem definida na sua implementação, destaca-se a necessidade da manutenção de determinados temas e abordagens históricas negligenciadas por algumas propostas de reformulação.

Espera-se, pois, que o candidato saiba:

- criticar, analisar e interpretar fontes documentais distintas, identificando a diversidade presente nas diferentes linguagens e contextos da sua produção;
- identificar as diversas concepções de tempo, memória e cultura como construções sociais e históricas, situando as relações entre permanências e transformações;
- reconhecer a articulação entre a História e a construção das identidades sociais;
- situar temas e problemas da atualidade à luz do conhecimento historiográfico.

#### IV. O Mundo Contemporâneo

A consolidação do capitalismo: dominação, conflitos e resistências. Os impasses sociais do século XX: guerras, revoluções, totalitarismos, populismos e autoritarismos. Culturas de massa e vanguardas artísticas: as relações entre o erudito e o popular. Brasil contemporâneo: os dilemas nacionais no pós-64. Globalização, neoliberalismos, a questão ambiental e a sociedade do conhecimento. A exclusão na contemporaneidade: etnias, nacionalismos, religiões e sexualidades.

#### V. Teoria da História

Conceitos de História e Historiografia. Tempo e espaço. História e memória.

## Línguas Estrangeiras (Inglês, Espanhol, Francês)

A avaliação de Línguas Estrangeiras visa aferir a capacidade de leitura do candidato. Esta avaliação está centrada não só na função da Língua Estrangeira como instrumento de acesso às informações, mas também em seu papel educacional, cujo valor reside na possibilidade de compreensão crítica do contexto social e histórico e das relações entre língua, cultura, contextos e ideologias. As questões serão elaboradas a partir de textos pertencentes a gêneros variados de diferentes esferas sociais e meios de circulação. Espera-se que o candidato mobilize conhecimentos linguísticos, textuais, discursivos e de mundo para realizar a leitura de modo satisfatório.

Os candidatos serão avaliados em sua capacidade de:

- localizar e interpretar informações em um texto;
- sintetizar a ideia principal de um texto;
- distinguir ideia principal de detalhes;
- fazer inferências lógicas;
- compreender a organização textual;
- estabelecer relações entre diferentes partes do texto;

- identificar, distinguir e interpretar recursos e segmentos do texto que sustentam a argumentação;
- conjugar a leitura de texto verbal e não verbal;
- identificar conteúdo, sequência de eventos e procedimentos;
- identificar ideias no texto e relações entre elas, como, por exemplo, probabilidade, solução, causa e efeito;
- identificar, distinguir e comparar fatos, evidências, opiniões, implicações, definições e hipóteses;
- chegar a conclusões relacionando argumentos à ideia principal;
- relacionar a situação de produção de um texto com seus possíveis sentidos;
- reconhecer relações ou contradições entre textos;
- explicar possíveis leituras ou interpretações de um texto;
- perceber subentendidos, ironias e jogos de palavras;
- reconhecer pressupostos, valores e crenças subjacentes ao texto;
- analisar a presença ou a omissão de informações e pontos de vista.

Segundo as Orientações Curriculares para o Ensino Médio (OCEMs) voltadas aos Conhecimentos de Língua Portuguesa e de Literatura, o Ensino Médio é o período de consolidação e de aprofundamento de muitos dos conhecimentos construídos ao longo do Ensino Fundamental.

Assim, as ações realizadas na disciplina Língua Portuguesa devem propiciar ao aluno o refinamento de habilidades de leitura e de escrita, de fala e de escuta. Isso implica tanto a ampliação contínua de saberes relativos à configuração, ao funcionamento e à circulação dos textos quanto ao desenvolvimento da capacidade de reflexão sistemática sobre a língua e a linguagem.

O texto deve ser o ponto de partida e de chegada assim como deve ser visto na sua totalidade. Entender os usos da língua significa considerar os recursos e os arranjos pelos quais se constrói um texto num dado contexto. Nesse sentido, as múltiplas dimensões do texto devem ser consideradas: a dimensão linguística (recursos fonológicos, morfológicos, sintáticos e lexicais), a textual (configuração do texto em gêneros e sequências), a sociopragmática e discursiva (interlocutores e seus papéis sociais, suas motivações e propósitos na interação; restrições da situação, momento social e histórico) e a cognitivo-conceitual (conhecimentos sobre o mundo). Estudar os fatores que concorrem para a textualização é uma atividade que extrapola o espaço da materialidade textual, mas, inegavelmente, nela se ampara.

Para as Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado do Paraná, o texto ocupa lugar de destaque: ele é a única forma de se usar a língua. Ao falarmos ou escrevermos, ao lermos ou escutarmos, sempre o fazemos por meio de textos, e não de palavras soltas, desconexas. Nesse sentido, a gramática é parte integrante do texto, e este é constitutivo da atividade de linguagem. Tudo o que deve nos interessar no estudo da língua culmina com a exploração das atividades textuais e discursivas.

## Língua Portuguesa

### • Leitura

A leitura, como processo interativo entre autor/texto e leitor, pretende formar um cidadão-leitor apto para a construção de sentidos dos textos que circulam na sociedade a que pertence. Para isso, exigem-se do candidato conhecimentos teóricos e práticos sobre:

- implícitos;
- intertextualidade;
- conhecimento prévio;
- coesão e coerência textuais;
- paráfrase e paródia;
- polifonia (enunciador, locutor, destinatário);
- imagens (mapa, gráfico, infográfico, charge, tira, cartum, fotografia, pintura etc.);
- contexto de produção do texto;
- seleção lexical;
- polissemia e ambiguidade.

### • Análise Linguística

A análise linguística consiste em um conjunto de práticas que inclui, além dos tópicos tradicionais da gramática, a observação aos recursos coesão e coerência textuais, a adequação do texto aos objetivos pretendidos, a análise dos recursos expressivos utilizados e a organização e inclusão de informações.

O texto deixa, pois, de ser pretexto para se estudar a nomenclatura gramatical, e a sua construção passa a ser objeto de ensino. O estudo da língua apoiado no texto implica verificar como os elementos verbais e os extraverbais atuam na construção de sentido do texto.

A prática de análise linguística pode incluir: a morfologia, a sintaxe, a semântica, a estilística; as variedades linguísticas; as relações/diferenças entre língua oral e língua escrita (nível fonológico-ortográfico, nível textual-discursivo). Trata-se também da reflexão

sivas. É por meio das atividades de compreensão e produção de textos que o sujeito desenvolve uma relação íntima com a leitura (escrita), fala de si mesmo e do mundo que o rodeia, o que viabiliza nova significação para seus processos subjetivos.

As OCEMs determinam que as práticas de linguagem sejam a produção e a recepção de textos: as atividades de produção oral e escrita, de leitura e escuta de textos, de retextualização e de reflexão sobre textos.

Em relação aos eixos organizadores das atividades de análise de Língua Portuguesa no Ensino Médio, temos:

- os elementos pragmáticos (papéis sociais e comunicativos dos interlocutores, relações entre esses, propósito discursivo, função sociocomunicativa dos gêneros, aspectos da dimensão espaço-temporal em que se produz o texto);
- as estratégias textualizadoras (uso dos recursos linguísticos em relação ao contexto em que o texto é construído; uso de recursos linguísticos em processo de coesão textual; modos de organização da composição textual – sequências textuais; organização da macroestrutura semântica, articulação entre as ideias/proposições; organização e progressão temática);
- os mecanismos enunciativos (formas de agenciamento de diferentes pontos de vista na textualização, uso dos elementos de modalização);
- a intertextualidade (estudo de diferentes relações intertextuais);
- as ações de escrita (ortografia e acentuação, construção e reformulação de segmentos textuais, função e uso da topografia do texto e de elementos tipográficos essenciais à produção de sentidos).

sobre a organização do texto escrito/falado e sobre os recursos linguísticos e seus efeitos de sentido nos textos. Podem ser observados ainda: recursos gráficos e efeitos de uso; a pontuação como recurso sintático e estilístico; o efeito do uso de certas expressões modalizadoras; a associação semântica entre as palavras de um texto e seus efeitos para a coesão e coerência pretendidas; o papel de certas classes gramaticais no texto: conjunções, preposições e advérbios na conexão dos sentidos; o papel sintático e estilístico dos pronomes; o valor sintático e estilístico dos modos e tempos verbais; os procedimentos de concordância verbal e nominal; a regência verbal e a nominal; o fenômeno da crase; a ortografia; a coor-denação e a subordinação e seu papel na língua em uso; as figuras de linguagem; sentido literal e sentido figurado; os tipos de discurso (direto, indireto e indireto livre); os processos de formação de palavras; os processos de adjetivação e nomeação; a sinonímia, a antonímia, a homonímia, a paronímia, entre outros.



Espera-se que o candidato considere o texto literário como prática que estimula o exercício da sensibilidade, da liberdade e do amadurecimento crítico através do convívio com a representação de experiências humanas plurais.

O candidato deverá ser capaz de analisar recursos expressivos da linguagem literária em produções canônicas e não canônicas, demonstrando identificação com procedimentos diversos do discurso literário.

Será dada ênfase à experiência literária entendida como o contato efetivo com o texto que proporcionará ao leitor seu “aprimoramento como pessoa humana, incluindo a formação ética e o desenvolvimento do humanismo, da autonomia intelectual e do pensamento crítico”.

É preciso ainda que se reflita sobre a obra literária como produção que se articula com outros textos e contextos históricos e literários e que se relaciona com orientações estéticas e ideológicas cultivadas ao longo dos estilos de época.

Assim, a literatura constitui relevante matéria para a avaliação do

vestibulando que deverá comprovar seus conhecimentos das práticas literárias e sua capacidade de compreensão de textos literários tendo como ponto de partida a lista de livros a seguir:

1. **Cidade de Deus** - Paulo Lins ( a partir da 2ª edição)
2. **As Melhores Crônicas de Rachel de Queiroz** - Rachel de Queiroz
3. **Espumas flutuantes** - Castro Alves
4. **São Bernardo** - Graciliano Ramos
5. **Papéis avulsos** - Machado de Assis
6. **Sagarana** - Guimarães Rosa
7. **O Primo Basílio** - Eça de Queirós
8. **O Planalto e a Estepe** - Pepetela
9. **Farsa de Inês Pereira** - Gil Vicente
10. **Bagagem** - Adélia Prado

A parte de Redação consistirá de 2 (dois), 3 (três) ou 4 (quatro) textos a serem produzidos conforme as instruções dadas, inclusive quanto à sua extensão. O candidato deverá ler atentamente o enunciado e os textos que servirão de base para a sua resposta.

Os textos/respostas deverão ser escritos em prosa e de acordo com a norma padrão do português brasileiro, salvo se o enunciado da questão propuser algo específico. O candidato poderá ser avaliado quanto às atividades de analisar, resumir, comentar, comparar, criticar, completar etc. um texto verbal ou não. Aspectos discursivos, textuais, estruturais e normativos deverão ser levados em conta.

A prova de Matemática procura identificar, nos candidatos, um conhecimento crítico e integrado da Matemática do Ensino Médio. Espera-se que os candidatos possuam capacidade para:

- ler, interpretar e utilizar representações matemáticas (tabelas, gráficos e expressões);
- transcrever mensagens matemáticas da linguagem corrente para a linguagem simbólica (equações, gráficos, diagramas, fórmulas, tabelas) e vice-versa;

- procurar, selecionar e interpretar informações relevantes para a compreensão da situação-problema;
- selecionar e elaborar estratégias de resolução de problemas;
- elaborar e apresentar argumentos consistentes nas resoluções;
- utilizar os conceitos e métodos matemáticos em outras áreas do conhecimento.

## Conteúdo

### I. Conjuntos Numéricos

Números naturais e números inteiros: operações e propriedades, divisibilidade, máximo divisor comum e mínimo múltiplo comum, decomposição em fatores primos. Números racionais e noções elementares de números reais: operações e propriedades, ordem, valor absoluto e desigualdades. Razão, proporção, regra de três e porcentagem. Noções elementares de números complexos: operações simples.

### II. Funções

Produto cartesiano. Relações e funções: domínio, contradomínio, imagem e gráficos. Função injetora, sobrejetora e bijetora, composta e inversa. Função afim. Função quadrática: máximos e mínimos. Inequações de 1º e 2º graus. Função exponencial e função logarítmica. Equações exponenciais e logarítmicas.

### III. Sequências Numéricas

Funções de variável discreta. Noção de sequência. Progressões aritméticas e geométricas. Noção de limite de uma sequência. Soma de uma série geométrica.

### IV. Funções Polinomiais

Polinômios: conceito, grau, operações e propriedades fundamentais. Equações algébricas: definição, conceito de raiz, multiplicidade de raízes. Relações entre coeficientes e raízes.

### V. Trigonometria

Ângulos: medidas. A trigonometria do triângulo retângulo. A trigonometria em um triângulo qualquer: lei dos senos e cossenos. Funções trigonométricas de  $\mathbb{R}$  em  $\mathbb{R}$ : periodicidade, propriedades e gráficos. Identidades trigonométricas.

### VI. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares

Matrizes: operações, propriedades e inversa de uma matriz. Sistemas lineares. Matriz associada a um sistema e escalonamento. Resolução e discussão de um sistema linear.

### VII. Análise Combinatória

Princípios de contagem. Aplicação dos princípios de contagem no estudo de arranjos, permutações e combinações simples. Números binomiais. Binômio de Newton.

### VIII. Probabilidades

Eventos. Conjunto universo. Conceituação de probabilidade. Eventos mutuamente exclusivos. Probabilidade da união e da

interseção de dois ou mais eventos. Probabilidade condicional. Eventos independentes.

### IX. Geometria Plana

Figura geométrica simples: reta, semirreta, segmento, ângulo plano, polígonos planos, circunferência e círculo. Congruência de figuras planas. Semelhança de triângulos. Relações métricas nos triângulos, polígonos regulares e círculos. Áreas de polígonos, círculos, coroa e setor circular.

### X. Geometria Espacial

Geometria de posição: incidência, posição relativa de retas, de

retas e planos e de planos entre si. Paralelismo e perpendicularidade. Sólidos: poliedros e corpos redondos (cilindro, cone, esfera). Cálculo de áreas e volumes.

### XI. Geometria Analítica

Coordenadas cartesianas na reta e no plano. Distância entre dois pontos. Equação da reta. Coeficiente angular. Interseção de retas, retas paralelas e perpendiculares. Distância de ponto à reta. Equação da circunferência. Posições relativas entre reta e circunferência.

## Química

O aprendizado da Química implica conhecimento e compreensão das transformações químicas, suas aplicações tecnológicas e implicações ambientais, sociais, políticas e econômicas, exigindo, por isso, o comprometimento com a cidadania e a ética, e, devido à sua natureza, necessita da interdisciplinaridade, notadamente com as áreas das ciências como Física, Biologia e Matemática.

Os conceitos e ferramentas da Química são aplicados na interpretação dinâmica e crítica do mundo e na resolução de situações-problema, exigindo criatividade, iniciativa e poder de concentração.

### Conteúdo

#### I. Substâncias Puras e Misturas

Propriedades gerais e específicas. Processos usuais de purificação. Símbolos e fórmulas na representação de átomos e moléculas. Alotropia. Quantidade de matéria (Mol). Massas atômicas e massas moleculares. Número de Avogadro; massa molar. Número de átomos em uma molécula e fórmulas moleculares. Métodos de separação de misturas. Porcentagem, concentração de soluções e fração em quantidade de matéria.

#### II. Estudo Geral dos Gases Ideais

Pressão, volume, temperatura e quantidade de matéria (Leis dos gases ideais). Relação entre temperatura absoluta e energia cinética das moléculas. Atração e repulsão entre moléculas. Misturas gasosas: Lei de Dalton.

#### III. Estudo Geral dos Líquidos e Sólidos

Propriedades dos líquidos e sólidos. Pressão de vapor de um líquido puro e de uma solução. Relação entre pressão de vapor e temperatura. Tipos de solução em função do estado físico dos componentes. Soluções condutoras e não condutoras de eletricidade e a natureza da espécie química dissolvida. Propriedades coligativas. Coloides e suas propriedades.

#### IV. Estrutura de Átomos

Prótons, elétrons e nêutrons. Modelos atômicos. Níveis e subníveis de energia. Número atômico e número de massa. Isótopos, isóbaros e isótonos. Energia de ionização. Afinidade eletrônica. Eletronegatividade. Radioatividade, radioisótopos e meia vida. Equações nucleares. Emprego de radioisótopos.

#### V. Tabela Periódica

Posição dos elementos na Tabela Periódica em função de suas estruturas. Propriedades ao longo de períodos e famílias.

#### VI. Ligações Químicas

Ligação covalente, ligação iônica, Forças de Van der Waals e ponte de hidrogênio. Natureza da ligação e propriedades das substâncias. Configuração espacial e tipo de ligação. Polaridade e simetria molecular. Solvatação.

#### VII. Reações Químicas

Tipos de reações químicas. Balanceamento de reações químicas. Transformação da matéria e equações químicas. Princípio de conservação de átomos e de cargas nas reações químicas. Cálculos estequiométricos: leis ponderais e volumétricas das reações químicas. Fórmulas empíricas (mínimas) e fórmulas moleculares.

#### VIII. Termoquímica

Energia das reações químicas. Reações endotérmicas e exotérmicas. Aditividade dos calores de reação e Lei de Hess. Entalpia e entropia.

#### IX. Cinética Química

Reações químicas e colisões efetivas. Velocidade de reação e energia de ativação. Velocidade de reação e concentração dos reagentes (ordem da reação). Fatores que influem na velocidade da reação química.

#### X. Equilíbrio Químico: aspectos gerais

Sistema em equilíbrio. Constantes de equilíbrio. Sistemas com reações simultâneas. Princípio de Le Chatelier.

#### XI. Ácidos e Bases

Conceitos de Arrhenius, Bronsted e Lewis. Força de um ácido e de uma base. Reações entre ácidos e bases. pH de soluções eletrolíticas.

#### XII. Sistemas Heterogêneos

Solubilidade. Produto de solubilidade.

#### XIII. Oxidação e Redução

Reações de oxidação-redução. Aplicação da tabela de potenciais de oxidação e redução. Produção de energia elétrica (pilhas). Leis de Faraday de eletrólise. Eletrólise de soluções aquosas e de compostos fundidos.

#### XIV. Compostos de Carbono: aspectos gerais

Fórmulas moleculares, estruturais e de Lewis. Ligações simples, duplas e triplas de átomos de carbono e hibridação  $sp^3$ ,  $sp^2$  e  $sp$ . Ligações sigma e pi. Tipos de isomeria. Fontes naturais de compostos orgânicos: petróleo, madeira e carvão. Nomenclatura e propriedades de hidrocarbonetos alifáticos e aromáticos, dos compostos halogenados, dos álcoois, dos aldeídos, das cetonas, dos ácidos carboxílicos e de seus derivados funcionais e das aminas. Reações de obtenção de hidrocarbonetos alifáticos, álcoois, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados funcionais. Noções sobre polímeros.

A disciplina de Sociologia pretende avaliar a capacidade do candidato de compreender e analisar os fenômenos sociais, a partir das teorias sociais, políticas e antropológicas clássicas e contemporâneas, demonstrando, então, que é capaz de apreender a relação homem-natureza e suas implicações nas constituições das diferentes sociedades, bem como a relação indivíduo-sociedade, a partir das instituições sociais.

O candidato deverá demonstrar compreensão teórica da estrutura social, das desigualdades sociais, dos processos de mudanças sociais, da dinâmica política do Estado, da diversidade cultural, da indústria cultural e da ideologia, pois são temas/conceitos essenciais para a inserção do aluno, de forma autônoma, crítica e participativa nos processos atuais de mundialização, de intenso desenvolvimento tecnológico, de mudanças na produção (material e simbólica) e de aprofundamento das formas de exclusão social. As diferentes formas de desigualdades sociais são evidenciadas nas configurações de relações internacionais complexas, em que o Brasil se insere de modos que lhes impõem especificidades a serem analisadas e interpretadas.

Diante do exposto, espera-se dos egressos do Ensino Médio que consigam:

- produzir novos discursos sobre as diferentes realidades sociais, a partir das observações e reflexões realizadas;
- construir possibilidades de estranhamento e desnaturalização do conteúdo e da forma da indústria cultu
- ral e dos meios de comunicação de massa, desvendando as visões

## Conteúdo

### I. O Conhecimento em Ciências Sociais: introdução ao estudo da sociedade – Teoria e Método

A Revolução Industrial e o surgimento das Ciências Sociais. As principais correntes teóricas e as possibilidades de análise científica dos problemas sociais. As Ciências Sociais/Sociologia no Brasil.

### II. Relação Homem/Natureza: a questão do trabalho na perspectiva antropológica e sociológica

A relação entre o Homem e a Natureza nas várias sociedades da perspectiva do trabalho e da cultura. A questão ambiental e as diversas sociedades. A dinâmica rural e urbana. As várias formas de trabalho: escravo, servil e assalariada. As transformações recentes no mundo do trabalho.

### III. Indivíduo, Identidade e Socialização

A questão da identidade nas várias sociedades. A emergência do indivíduo/individualidade e do individualismo. A diversidade do processo de socialização. A questão da família e da escola na formação do indivíduo.

### IV. Estrutura e Estratificação Social/As Desigualdades Sociais

A relação entre a estrutura social e a estratificação: as castas, os estamentos e as classes. As várias

formas de desigualdade social e a diversidade das explicações teóricas.

### V. Mudança/Transformação Social/Movimentos Sociais/Direitos/Cidadania

Mudança social e revolução: diferentes abordagens teóricas. Mudança tecnológica e mudança social. Movimentos sociais. Os direitos civis, políticos e sociais. Os direitos e a democracia. Os “novos” movimentos sociais contemporâneos.

### VI. Política/Estado Dominação e Poder

As sociedades sem Estado. As várias formas de poder e dominação. Surgimento e desenvolvimento do Estado Moderno. Poder e representação. Estado nacional no mundo contemporâneo.

de mundo presentes nas diferentes formas de “propaganda”/“marketing” como estratégias de persuasão dos indivíduos reduzidos à dimensão de consumidores, mesmo nos processos de definições do poder político, como, por exemplo, em processos de eleições para cargos do parlamento e do executivo;

- compreender as diferentes manifestações culturais de etnias e segmentos sociais, de modo a preservar o direito à diversidade, como princípio estético, político e ético, vislumbrando modos de intervenção qualificada, através dos instrumentos das Ciências Sociais, nos conflitos e tensões do mundo atual;
- compreender as transformações no mundo do trabalho e os novos perfis de qualificações produzidos pelas mudanças na ordem econômica nacional e internacional;
- demonstrar capacidade de ler e escrever com autonomia intelectual, aproximando-se das diferentes formas de exercício da cidadania, do espaço público, dos processos de constituição de identidades políticas e sociais, como forma de amadurecimento afetivo e cognitivo, bem como relacionando-se a eles.

### VII. Cultura e Diversidade Cultural

Conceito antropológico de cultura e a compreensão do homem como totalidade. A unidade humana e a diversidade cultural. O Etnocentrismo e a diversidade étnica.

### VIII. A Indústria Cultural e a Ideologia

Os meios de comunicação e a massificação/homogeneização cultural. O universo da propaganda. Os diversos sentidos de ideologia. Ideologia e classes sociais.



# Programas das Provas de Habilidades Específicas

## Arquitetura e Urbanismo

A Prova de Habilidades Específicas objetiva a prática do desenho como linguagem de expressão da forma. Pressupõe que cada indivíduo possui força criadora em potencial e domínio hábil e correto dos instrumentos de desenho como condição para desenvolver e concretizar uma síntese gráfica final.

Objetivando avaliar todas essas habilidades cognitivas, as questões percorrerão o campo programático desenvolvido na escola de Ensino Médio. Embora não se vá inquirir o candidato sobre problemas teóricos

### A prova consta de dois períodos:

**MATUTINO:** Interpretação gráfica de um tema proposto através de um texto, figura ou objeto. O candidato deverá realizar um desenho de representação do tema proposto sobre o papel fornecido, utilizando exclusivamente grafite.

**Material utilizado:** lápis ou lapiseira, borracha e instrumentos para apontar.

Serão avaliados neste período:

- proporção correspondente ao tema proposto;
- volume e textura correspondente ao tema proposto;
- distribuição do desenho do tema dado na folha fornecida;
- uso adequado do material de representação.

da Arquitetura, procurar-se-á verificar se este realmente incorporou à sua vivência básica a técnica do desenho como linguagem, onde cabem os problemas gerais de construção, invenção, criação e conceituação, habilidades que os alunos já devem trazer ao entrar no curso de Arquitetura e Urbanismo.

**VESPERTINO:** Exercícios básicos de composição figurativa ou abstrata que demonstrem compreensão do tema proposto sobre o papel fornecido, utilizando obrigatoriamente cores.

**Material utilizado:** lápis de cor, aquarela, guache, *crayon*, giz de cera e outros que não danifiquem a prova durante seu transporte e armazenamento.

Serão avaliados neste período:

- clareza e organização espacial correspondente ao tema proposto;
- uso adequado do material de representação;
- domínio de interpretação, equilíbrio, harmonia, proporção, simetria, contraste e escala, quando adequados ao tema proposto.

### Observações:

- a) A ausência de vínculo entre o tema proposto e o desenho elaborado bem como o não desenvolvimento da técnica solicitada em cada período da Prova trarão prejuízos à avaliação do candidato em ambos os casos.
- b) Não será permitido o uso de instrumento de precisão, já que o traço do candidato é elemento importante na avaliação da habilidade de representação bidimensional e tridimensional.
- c) Não será permitida a identificação do candidato nas provas (assinaturas, símbolos, pseudônimos etc.), implicando a sua eliminação.
- d) É livre a utilização do suporte (papel) no sentido horizontal ou vertical.

## Artes Visuais, Design de Moda, Design Gráfico

A Prova de Habilidades Específicas visa avaliar o candidato quanto à sua capacidade de apreender, desenvolver e articular os elementos da linguagem expressiva a partir das propostas apresentadas.

### A prova consta de dois períodos:

**MATUTINO:** o candidato deverá desenvolver questões sobre linguagem visual no suporte fornecido (papel), utilizando: materiais que não danifiquem a prova durante seu transporte e armazenamento no processo de avaliação; cores (lápis de cor, aquarela, guache, marcador e outros). Será permitido o uso de instrumentos de precisão (régua, compasso, esquadro e outros).

Serão avaliados neste período:

- Desenvolvimento da proposta: o candidato deve demonstrar capacidade de articular o pensamento mediante as questões propostas;
- Capacidade de síntese visual: o candidato deve demonstrar clareza e organização espacial.

### Observações:

- a) Não será permitida a identificação do candidato nas provas (assinaturas, pseudônimos etc.). A identificação poderá implicar a desclassificação do candidato.
- b) No período vespertino, o papel poderá ser utilizado tanto na vertical como na horizontal, ficando a critério do candidato.

**VESPERTINO:** o candidato deverá desenvolver um desenho de representação do(s) objeto(s) proposto(s) sobre o suporte fornecido (papel), exclusivamente em grafite. Não é permitido, nesta etapa, o uso de instrumentos de precisão.

Serão avaliados neste período:

- Proporção e perspectiva correspondentes ao(s) objeto(s) proposto(s);
- Volume e textura correspondentes ao(s) objeto(s) proposto(s);
- Organização espacial na execução do desenho.

### Referências Bibliográficas:

- DONDIS, Donis A. *Sintaxe da linguagem visual*. São Paulo: Martins Fontes, 2002.
- GOMES FILHO, João. *Gestalt do objeto: sistema de leitura visual da forma*. 6. ed. São Paulo: Escrituras, 2004.
- MUNARI, Bruno. *Design e comunicação visual*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.
- OSTROWER, Fayga. *Universos da arte*. Rio de Janeiro: Campus, 2004.
- WONG, Wucius. *Princípios de forma e desenho*. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

A Prova de Habilidades Específicas tem como objetivo avaliar o conhecimento do candidato quanto a materiais, estruturas e aspectos expressivos da Música.

## A prova consta de dois períodos:

### **MATUTINO: Prova coletiva (valor 60%)**

A Prova coletiva constará de questões dissertativas, nas quais o candidato deverá:

- demonstrar conhecimento dos conteúdos relacionados ao **código**, tais como: figuras e pausas de duração, fórmulas de compasso, posição das notas musicais no pentagrama, claves e armadura de clave, termos de expressão, andamento e intensidade, sinais de articulação, cifras e referências à instrumentação;
- demonstrar conhecimento teórico e perceptivo em relação aos **materiais**, tais como: escalas, modos, intervalos, tipologia de acordes tríades e tétrades, campo harmônico, padrões melódicos e rítmicos tonais;
- demonstrar conhecimento dos **elementos** da música, tais como: melodia, harmonia, rítmica (pulso, tempo, métrica, ritmo), textura (planos, densidade), timbre (qualidade do som, instrumentos musicais) e forma (esquemas formais, fraseologia);
- demonstrar capacidade de compreender e articular o **discurso do sistema musical tonal**: expressão e reconhecimento do jogo de tensões e relaxamentos (repouso) da música tonal (através de idéias melódicas e funções harmônicas).

**Esta prova tem como objetivo avaliar a capacidade do candidato de reconhecer, relacionar, discriminar e classificar materiais e estruturas musicais, bem como a percepção do conteúdo expressivo da música.**

### Referências Bibliográficas:

- BENNETT, Roy. *Instrumentos da Orquestra*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1985.
- \_\_\_\_\_. *Uma Breve História da Música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.
- \_\_\_\_\_. *Forma e Estrutura na Música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1986.
- \_\_\_\_\_. *Como Ler uma Partitura*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1990.
- \_\_\_\_\_. *Elementos Básicos da Música*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1998.
- HINDEMITH, Paul. *Treinamento Elementar para Músicos*. São Paulo: Ricordi, 1975.
- LACERDA, Osvaldo. *Teoria Elementar da Música*. São Paulo: Ricordi, 1967.
- LIMA, Marisa Ramires Rosa de; FIGUEIREDO, Sérgio Luís Ferreira de. *Exercícios de Teoria Musical*. São Paulo: Atar, 1991.
- MED, Bohumil. *Teoria da Música*. Brasília: Thesaurus, 1980.
- SADIE, Stanley (Ed.). *Dicionário Grove de Música*: edição concisa. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 1994.

### **VESPERTINO: Prova individual (valor 40%)**

A prova individual constará de duas partes:

#### **Parte I. Leitura à Primeira Vista (valor 36%)**

O candidato deverá:

1. solfejar trechos musicais tonais através da leitura melódica na clave de Sol;
2. solfejar trechos musicais tonais através da leitura melódica na clave de Fá;
3. solfejar trechos rítmicos a 2 vozes;

#### **Observações:**

- a) A duração total para a realização de cada solfejo não deverá ultrapassar o tempo de 1 minuto e meio.
- b) Durante a realização dos solfejos, o candidato poderá repetir cada exercício um única vez.
- c) I solfejo rítmico a 2 vozes deverá ser realizado da seguinte maneira: com a voz na linha superior e palmas na linha inferior.

**Esta prova tem como objetivo avaliar o conhecimento do código musical tradicional, a precisão rítmica e afinação melódica do candidato, além da capacidade de expressão através da voz.**

#### **Parte II. Execução Instrumental (valor 4%)**

O candidato deverá executar uma peça de livre escolha (inteira ou um fragmento), com o instrumento também de livre escolha. A peça escolhida deve possuir partitura e o candidato terá que entregar duas cópias para os membros da banca.

#### **Observações:**

- a) A duração total, incluindo a montagem do instrumento e a execução, não deverá ultrapassar o tempo de um minuto e meio.
- b) O candidato deverá trazer o instrumento de sua preferência.
- c) Estarão à disposição dos candidatos, se necessário, os seguintes instrumentos e equipamentos: piano, bateria Yamaha, caixa amplificadora e microfones.
- d) O candidato deverá realizar a prova de execução instrumental individualmente (sem acompanhamento) e sem gravação (playback).

**Esta prova tem como objetivo avaliar a concepção estrutural/estilística e a fluência sonora do candidato em um instrumento.**

Fixa normas e vagas para o Processo Seletivo Vestibular 2013 para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina.

CONSIDERANDO as disposições da Lei Federal nº 9.394, de 20.12.96, com as alterações posteriores, especialmente as introduzidas pela Lei Federal nº 11.331, de 25.07.06;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 3º, incisos 15, 16 e 17, do Decreto Estadual nº 18.110, de 28.01.70;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 23 do Regimento Geral da UEL e Art. 57 do Estatuto da Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO as disposições dos artigos 32, 33, 34, 35, 36 e 37 do Regimento Geral da Universidade Estadual de Londrina;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CU nº 15/2012 do Conselho Universitário;

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no processo nº 10978/2012;

CONSIDERANDO os dispostos nas Resoluções nº 0120/2010 e nº 014/2012, do CEPE;

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO aprovou e eu, Vice-Reitora, no exercício do cargo de Reitor, sanciono a seguinte Resolução:

## CAPÍTULO I

### DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º O Processo Seletivo Vestibular 2013 para ingresso nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina - UEL realizar-se-á da seguinte forma:

- I. Prova Antecipada de Habilidades Específicas para o Curso de Música: 30 de setembro de 2012.
- II. Primeira Fase: - 11 de novembro de 2012 - Prova Objetiva de Conhecimentos Gerais;
- III. Segunda Fase: - 2 de dezembro de 2012 - Prova de Línguas e Literaturas: Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa, Língua Estrangeira e Redação; - 3 de dezembro de 2012 - Prova Discursiva de Conhecimentos Específicos; - 4 de dezembro de 2012 - Prova de Habilidades Específicas para os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design de Moda e Design Gráfico;

Art. 2º As provas do Processo Seletivo Vestibular 2013 serão aplicadas exclusivamente na cidade de Londrina.

Art. 3º A Prova de Habilidades Específicas para os candidatos aos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design de Moda e Design Gráfico e a Prova Antecipada de Habilidades Específicas para os candidatos ao Curso de Música serão aplicadas exclusivamente na cidade de Londrina, em 2 (dois) períodos: matutino e vespertino.

Art. 4º O Processo Seletivo Vestibular 2013 consistirá de avaliação dos conhecimentos adquiridos nas diversas formas de educação no Ensino Médio, com os seguintes objetivos:

- I. verificar o domínio do conhecimento compatível com o grau de escolaridade em nível médio;
- II. classificar candidatos aptos a ingressar no Ensino Superior na UEL;
- III. contribuir para o aprimoramento do Ensino Fundamental e Médio.

Art. 5º Para atingir os objetivos estabelecidos nesta Resolução, as provas do Processo Seletivo Vestibular 2013 serão elaboradas de modo a permitir a avaliação e a adequação de candidatos que demonstrem saber:

- I. interpretar textos, dados, fenômenos e fatos, estabelecendo relações entre objetos de conhecimento nas diferentes áreas;
- II. organizar e expressar ideias com clareza, interpretar informações diversas e selecionar modelos explicativos adequados;
- III. formular hipóteses, selecionar métodos, estabelecer relações e propor soluções a partir de problemáticas apresentadas;
- IV. avaliar e sintetizar informações, posicionando-se com argumentos coesos e coerentes, dentro de progressão temática e estruturação claras;
- V. analisar criticamente proposições éticas, sociais, políticas, científicas, tecnológicas e culturais;
- VI. interpretar e produzir diversos textos nos eixos do narrar, do argumentar e do expor;
- VII. demonstrar domínio dos conteúdos das áreas do conhecimento do Ensino Médio.

Art. 6º A Coordenadoria de Processos Seletivos/Cops da UEL será responsável pela coordenação, planejamento, supervisão, execução e avaliação do Processo Seletivo Vestibular 2013, disciplinado por esta Resolução.

## CAPÍTULO II

### DAS VAGAS

Art. 7º As vagas do Processo Seletivo Vestibular 2013, constantes do

Anexo I desta Resolução serão preenchidas por meio de 2 (dois) sistemas:

- I. sistema universal;
- II. sistema de cotas para:
  - a) candidatos oriundos de instituições públicas brasileiras de Ensino Fundamental e Médio;
  - b) candidatos autodeclarantes negros, oriundos de instituições públicas brasileiras de Ensino Fundamental e Médio.

Parágrafo único. O total de vagas ofertadas no Processo Seletivo Vestibular 2013, pelo sistema universal, será disputado por todos os candidatos inscritos.

Art. 8º Fica estabelecido que 40% (quarenta por cento) das vagas de cada Curso de Graduação, ofertadas em Processo Seletivo Vestibular pela Universidade Estadual de Londrina, serão reservadas a estudantes que frequentaram integralmente as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio em instituições públicas brasileiras de ensino, sendo que metade deste percentual será reservado a candidatos que se autodeclararem negros.

§ 1º Os percentuais definidos no caput deste artigo serão calculados em relação à quantidade de vagas ofertadas por curso e por turno para o Processo Seletivo Vestibular da UEL.

§ 2º Os estudantes oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino deverão, no ato da inscrição, manifestar a intenção de concorrer às vagas que lhes são reservadas.

§ 3º Os estudantes negros oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino deverão, no ato da inscrição, manifestar a intenção de concorrer às vagas reservadas a negros e declarar que possuem pele de cor preta ou parda.

§ 4º Não poderão se candidatar às vagas reservadas nos termos do caput deste artigo, os candidatos com curso superior concluído, cuja condição será objeto de declaração específica no ato da inscrição.

Art. 9º Considera-se negro o candidato que assim se declare e que possua pele de cor preta ou parda e outros traços fenotípicos que o identifiquem como pertencente ao grupo racial negro.

§ 1º Enquadram-se nesta opção somente os candidatos pertencentes ao grupo racial negro.

§ 2º A ascendência negra não será fator a ser considerado na condição de ser negro.

§ 3º A avaliação do enquadramento dos candidatos a esses traços fenotípicos será realizada por comissão conforme Art. 92.

Art. 10. Entende-se por instituições públicas brasileiras de ensino, para efeito do disposto nesta Resolução, aquelas mantidas exclusivamente pelos governos municipal, estadual ou federal.

Parágrafo único. Não poderá se inscrever às vagas reservadas o estudante que tiver frequentado qualquer uma das quatro últimas séries do Ensino Fundamental ou qualquer uma das séries do Ensino Médio em instituição privada de ensino, ainda que de natureza filantrópica ou por intermédio de bolsa de estudos.

Art. 11. O total de vagas ofertadas em concurso vestibular, excetuada a reserva estabelecida no caput do Art. 8º, será disputado por todos os inscritos, que serão classificados, por curso e por turno, em ordem decrescente e de acordo com o total de pontos obtidos nas provas.

§ 1º Os candidatos que optarem pelo sistema de cotas de Instituição pública brasileira de ensino concorrem às vagas reservadas para este sistema e às vagas de disputa universal.

§ 2º Os candidatos que optarem pelo sistema de cotas para negros oriundos de Instituição pública brasileira de ensino concorrem às vagas reservadas para este sistema, às vagas reservadas para o sistema de Instituição pública brasileira de ensino e às vagas de disputa universal.

- Art. 12. Não havendo mais candidatos classificados pelo sistema de cotas, as vagas serão remanejadas da seguinte forma:
- I. cota reservada para negros oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino para a cota de alunos oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino;
  - II. da cota de alunos oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino para o da disputa universal.
- Art. 13. As vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2013 serão ofertadas primeiramente a candidatos que se submeteram ao Exame Nacional do Ensino Médio 2012 (ENEM 2012), os quais serão classificados de acordo com o desempenho obtido no referido exame.
- § 1º Serão consideradas remanescentes as vagas em cursos e turnos para as quais não existam candidatos classificados no Processo Seletivo Vestibular 2013, a convocar.
- § 2º As regras e condições para a seleção dos candidatos oriundos do ENEM 2012 serão publicadas em Edital específico.
- § 3º O preenchimento das vagas remanescentes por meio da nota do ENEM 2012 antecederá a oferta de vagas para Portadores de Diploma de Curso Superior.
- Art. 14. As demais vagas remanescentes do Processo Seletivo Vestibular 2013 serão ofertadas para Portador de Diploma de Curso Superior, respeitando-se as normas contidas em Edital específico.
- Art. 15. Do total de vagas ofertadas pelo Curso de Administração, 50% (cinquenta por cento) serão disponibilizadas para ingresso dos candidatos no 1º semestre de 2013 e 50% (cinquenta por cento) serão disponibilizadas para ingresso dos candidatos no 2º semestre de 2013.
- Art. 16. As vagas existentes nas primeiras séries ou semestres dos diversos Cursos de Graduação da UEL, decorrentes do aproveitamento de estudos anteriormente realizados por estudantes que se encontram matriculados a partir da 2ª série ou semestre dos cursos respectivos, podem ser reofertadas, desde que demonstrada a compatibilidade com o Calendário de Convocações do Processo Seletivo Vestibular 2013.
- Parágrafo único. O disposto no *caput* deste artigo aplica-se também quando o estudante matriculado, a partir da 2ª série ou semestre, estiver cumprindo apenas 1 (uma) disciplina em regime de adaptação da 1ª série ou semestre.

### CAPÍTULO III DAS INSCRIÇÕES

- Art. 17. Serão disponibilizadas 2 (duas) categorias de inscrição para os candidatos:
- I. candidatos concorrentes às vagas ofertadas ao Processo Seletivo Vestibular 2013;
  - II. candidatos treineiros.
- Parágrafo único. Será considerado treineiro o candidato que, no período de inscrição do Processo Seletivo Vestibular 2013, estiver cursando o 1º ou o 2º ano do Ensino Médio, não lhe sendo assegurado o direito de matrícula, independentemente do número de acertos ou da pontuação obtida.
- Art. 18. No ato da inscrição, o candidato deverá optar por 1 (uma) das 2 (duas) categorias ofertadas, devendo, para isto, declarar que:
- I. concluiu o Ensino Médio ou que terá condições de concluí-lo até a data da matrícula;
  - II. não concluirá o Ensino Médio até a data da matrícula.
- Parágrafo único. Os candidatos autodeclarantes treineiros deverão obedecer a todas as normas dispostas nesta Resolução.
- Art. 19. No ato da inscrição para o Processo Seletivo Vestibular 2013, o candidato deverá optar por um dos sistemas de concorrência previstos no Art. 7º desta Resolução.
- Art. 20. As inscrições serão realizadas apenas por meio do endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), no período de 13 de agosto de 2012, a partir das 17h, até às 23h59min de 13 de setembro de 2012, devendo o recolhimento do preço público da inscrição ser efetuado até o primeiro dia útil do expediente bancário imediatamente após o dia 13 de setembro de 2012.
- Parágrafo único. Após preencher eletronicamente o Formulário de Inscrição, o candidato deverá imprimir o Boleto Bancário para pagamento do preço público da inscrição, procedimento este disponibilizado a partir das 17h do dia 13 de agosto de 2012 até às 23h59min do dia 13 de setembro de 2012.
- Art. 21. Na realização da inscrição para o Processo Seletivo Vestibular 2013, não será exigido o envio de qualquer documento pessoal do candidato à UEL.
- Art. 22. A inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2013 só será efetivada após o pagamento do preço público, cujo valor será estabelecido pelo Conselho de Administração da UEL, em Resolução específica.
- Parágrafo único. A inscrição dos candidatos que obtiverem isenção do pagamento do preço público de inscrição, no Processo Seletivo Vestibular 2013, só será efetivada após o preenchimento do

Formulário de Inscrição e impressão do respectivo comprovante, sendo considerada válida a última inscrição realizada no sistema eletrônico da Cops.

- Art. 23. Não haverá devolução do valor do preço público da inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos e mesmo que o candidato não compareça às provas, ou solicite o cancelamento de sua inscrição.
- Art. 24. Os candidatos deverão inscrever-se em apenas 1 (um) curso, excetuando-se os candidatos ao Curso de Música, e especificar o turno de sua preferência, quando for o caso, no ato do preenchimento eletrônico do Formulário de Inscrição.
- § 1º Os candidatos ao Curso de Música deverão, no ato da inscrição, indicar uma segunda opção de curso, à qual concorrerão automaticamente se não forem aprovados na Prova Antecipada de Habilidades Específicas de Música.
- § 2º O candidato que realizar mais de uma inscrição terá automaticamente a anterior ou anteriores canceladas, só permanecendo válida a última delas.
- § 3º Na hipótese da efetivação de mais de uma inscrição na mesma data, será considerada válida a última inscrição realizada no sistema eletrônico da Cops.
- § 4º Será considerada válida e eficaz a inscrição efetivada de acordo com o disposto no Art. 22 desta Resolução.
- § 5º Será de responsabilidade do candidato preencher corretamente o Formulário de Inscrição, não podendo haver correção ou alteração do curso/turno/habilitação após o envio e a realização da inscrição por meio eletrônico.
- § 6º O candidato poderá retificar, **nos dias 17 e 18 de setembro de 2012**, no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), no Formulário de Retificação, seu nome, RG, CPF (quando for o caso), língua estrangeira, sistema de vaga (universal ou cotista) e categoria de inscrição (concorrente ou treineiro), indicando, no campo próprio, o número da inscrição efetivada, constante do Boleto Bancário.
- § 7º O candidato isento do pagamento do preço público da inscrição poderá proceder às retificações **nos dias 17 e 18 de setembro de 2012**, alterando somente sua última inscrição, se for o caso, estando liberado da indicação do número do Boleto Bancário.
- § 8º Ao término do preenchimento do Formulário de Retificação, o candidato deverá imprimi-lo e assiná-lo, enviando-o à Cops, juntamente com a cópia do seu RG, por meio do Fax (43) 3328-4448, ou digitalizado para o *e-mail* [cops@uel.br](mailto:cops@uel.br).
- § 9º Todos os candidatos poderão optar por Inglês, Francês ou Espanhol para a realização das 10 (dez) questões objetivas inseridas na Prova de Línguas e Literaturas.
- Art. 25. Os candidatos inscritos para o Curso de Administração concorrerão ao total de vagas ofertadas, conforme previsto no Art. 15 desta Resolução, cuja convocação observará rigorosamente a ordem de classificação e o sistema de cotas.
- Art. 26. O Curso de Letras, para efeito do Processo Seletivo Vestibular 2013, será dividido em 2 (duas) áreas, a saber:
- I. Área 1: Língua Estrangeira Moderna, compreendendo Modalidade Licenciatura - Habilitações: Língua Inglesa e Literaturas em Língua Inglesa ou Língua Espanhola e Literatura Hispânica; Modalidade Bacharelado – Habilitação: Língua e Cultura Francesas;
  - II. Área 2: Língua Portuguesa, compreendendo Modalidade Licenciatura - Habilitação: Língua Portuguesa e Respectivas Literaturas; Modalidade Bacharelado - Habilitação: Estudos Literários.
- § 1º O candidato que optar pelo Curso de Letras, conforme inciso I - Área 1, concorrerá, exclusivamente, às vagas da habilitação pela qual optar no momento da inscrição.
- § 2º O candidato que optar pelo Curso de Letras, conforme inciso II - Área 2, fará opção por uma das habilitações ao final do primeiro ano letivo.
- § 3º A habilitação Bacharelado em Estudos Literários será ofertada se houver o mínimo de 12 (doze) interessados, computados os estudantes dos turnos vespertino e noturno; se não houver candidatos aprovados em número suficiente, os estudantes do turno vespertino deverão cursar, obrigatoriamente, as disciplinas específicas no turno noturno e as do tronco comum, no turno vespertino.
- § 4º As vagas ofertadas para cada uma das áreas não poderão ser remanejadas para a outra.
- § 5º O disposto neste artigo deverá observar os Artigos 8º, 9º e 10 desta Resolução.
- Art. 27. Obedecidas rigorosamente as normas do Processo Seletivo Vestibular 2013, as pessoas com deficiência e necessidades especiais serão atendidas conforme a especificidade de cada caso.
- § 1º Em conformidade com a legislação em vigor, as pessoas com deficiência e necessidades especiais, desde que feita a solicitação e comprovado por laudo médico, terão a duração das provas

- ampliada de 4 (quatro) para 5 (cinco) horas para cada dia de prova.
- § 2º O atendimento especial para as pessoas com deficiência e necessidades especiais consistirá, conforme o caso, em:
- I. provas elaboradas de forma ampliada, com fonte Arial, até tamanho 24, impressas ou visualizadas em tela de computador;
  - II. leitor para o deficiente visual;
  - III. provas e/ou itens elaborados em Braille;
  - IV. intérprete de Libras;
  - V. locais térreos para acesso facilitado.
- § 3º Os interessados no atendimento previsto no *caput* deste artigo deverão requerê-lo à Cops, no período de **13 de agosto de 2012 a 14 de setembro de 2012**, descrevendo e justificando a necessidade específica, anexando laudo médico que ateste a espécie e o grau ou o nível de deficiência, observando um dos procedimentos a seguir:
- I. protocolo da solicitação na Divisão de Protocolo e Comunicação da UEL, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Campus da UEL, no horário das 8h às 12h e das 14h às 18h, ou
  - II. envio da solicitação por meio de correspondência SEDEX, valendo, para todos os efeitos, a data da respectiva postagem, aos cuidados da Cops, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal 6050, CEP 86051-980, Londrina-PR.
- § 4º Sob nenhuma hipótese será concedido atendimento especial a candidatos com deficiência e necessidades especiais que não formalizarem a solicitação, nos termos previstos nesta Resolução.
- § 5º Aos que solicitarem o atendimento diferenciado, a Cops divulgará, por meio do endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), resposta até 5 (cinco) dias antes da realização do Processo Seletivo Vestibular 2013.
- Art. 28. O Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2013, que detalha a regulamentação e os procedimentos durante a realização das provas, os programas das disciplinas e demais informações relevantes, estará disponível no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) a partir do dia **1º de agosto de 2012**, e sua versão impressa será enviada aos candidatos pelos Correios, para o endereço indicado no Formulário de Inscrição, até 10 (dez) dias após a confirmação do pagamento do preço público da inscrição por meio eletrônico.
- Parágrafo único. Os candidatos que obtiverem isenção do preço público da inscrição receberão o Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2013 em até 10 (dez) dias após o último dia das inscrições.
- Art. 29. O **Cartão de Identificação da Prova Antecipada de Habilidades Específicas para o Curso de Música** estará disponível no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) a partir do dia **24 de setembro de 2012**. O candidato deverá imprimi-lo e colar uma fotografia 3x4 recente e a fotocópia do seu Documento de Identificação, conforme Art. 54, nos campos indicados no Cartão de Identificação.
- § 1º Será exigida, no dia **30 de setembro de 2012**, dia da Prova Antecipada de Habilidades Específicas para o Curso de Música, a apresentação do Cartão de Identificação da Prova Antecipada de Habilidades Específicas e do documento original de identificação, conforme dicção do Art. 54 desta Resolução.
- § 2º O resultado da Prova Antecipada de Habilidades Específicas para o Curso de Música será divulgado no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) no dia **15 de outubro de 2012**. Juntamente com os nomes dos candidatos não aprovados serão apresentados os cursos indicados como segunda opção, aos quais irão concorrer no restante das Provas do Processo Seletivo Vestibular 2013.
- Art. 30. O Cartão de Identificação da Primeira Fase será disponibilizado no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) a partir do dia **29 de outubro de 2012**, e o candidato deverá imprimi-lo e colar uma fotografia 3x4 recente e a fotocópia do seu Documento de Identificação, conforme Art. 54, nos campos indicados no Cartão de Identificação.
- Parágrafo único. Será exigida, no dia **11 de novembro de 2012**, dia da Prova de Conhecimentos Gerais, a apresentação do Cartão de Identificação da Primeira Fase e do Documento Original de Identificação, conforme dicção do Art. 54 desta Resolução.
- Art. 31. O Cartão de Identificação da Segunda Fase será disponibilizado no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br) a partir do dia **22 de novembro de 2012**. O candidato deverá imprimi-lo e colar uma fotografia 3x4 recente e a fotocópia do seu Documento de Identificação, conforme Art. 54, nos campos indicados no Cartão de Identificação.
- Parágrafo único. Será exigida, nos dias **2, 3 e 4 de dezembro de 2012**, dias das Provas de Línguas e Literaturas, de Conhecimentos Específicos e de Habilidades Específicas, quando for o caso, a apresentação do Cartão de Identificação da Segunda Fase e do Documento Original de Identificação, conforme dicção do Art. 54 desta Resolução.
- Art. 32. Os Cartões de Identificação da Prova Antecipada de Habilidades Específicas para o Curso de Música e da Primeira e Segunda Fases, após coleta de impressão digital, serão entregues pelo candidato ao fiscal da sala de provas do Processo Seletivo Vestibular 2013.

#### CAPÍTULO IV DAS PROVAS

- Art. 33. Os candidatos ao Curso de Música farão a Prova Antecipada de Habilidades Específicas no dia **30 de setembro de 2012**.
- Art. 34. A Prova Antecipada de Habilidades Específicas será realizada em 2 (dois) períodos: matutino e vespertino.
- § 1º Os horários, tempo de duração e conteúdo da Prova Antecipada de Habilidades Específicas serão definidos no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2013.
- § 2º Será reprovado na Prova Antecipada de Habilidades Específicas do Curso de Música: o candidato que estiver ausente a pelo menos 1 (um) dos períodos ou aquele que obtiver nota 0 (zero) em qualquer um dos períodos ou aquele que obtiver média dos períodos inferior a 3 (três), passando a concorrer automaticamente à sua segunda opção de curso, indicada no ato de inscrição efetivada.
- § 3º O candidato aprovado na Prova Antecipada de Habilidades Específicas de Música fará a Prova de Conhecimentos Gerais, concorrendo à sua primeira opção de curso.
- § 4º O candidato não aprovado na Prova Antecipada de Habilidades Específicas de Música fará a Prova de Conhecimentos Gerais, concorrendo ao curso apontado como segunda opção no ato da inscrição efetivada.
- § 5º O candidato não aprovado na Prova Antecipada de Habilidades Específicas de Música estará eliminado do Processo Seletivo Vestibular 2013 quando, no ato da inscrição, não indicar uma segunda opção de curso.
- Art. 35. A Primeira Fase do Vestibular da UEL, realizada em etapa única, no dia **11 de novembro de 2012**, será composta de Prova de Conhecimentos Gerais, elaborada na perspectiva interdisciplinar, com 60 (sessenta) questões de múltipla escolha, abordando as áreas do conhecimento desenvolvidas no Ensino Médio, como estabelecidas nas Orientações Curriculares para o Ensino Médio do MEC e nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado do Paraná, seguindo os programas constantes no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2013 para as seguintes disciplinas: Artes, Biologia, Filosofia, Física, Geografia, História, Matemática, Química e Sociologia.
- § 1º O conteúdo da **Prova de Conhecimentos Gerais** será o mesmo para todos os candidatos inscritos no Processo Seletivo Vestibular 2013.
- § 2º A Prova de Conhecimentos Gerais terá duração de, no máximo, 4 (quatro) horas e, no mínimo, de 1 (uma) hora, observado o disposto no §1º do Art. 27 desta Resolução, incluído o tempo para o preenchimento do Cartão-Resposta.
- Art. 36. Serão eliminados do Processo Seletivo Vestibular 2013 os candidatos que obtiverem, na **Prova de Conhecimentos Gerais**, aproveitamento inferior a 30% (trinta por cento) da pontuação total.
- Art. 37. A Segunda Fase do Vestibular da UEL será realizada em 2 ou 3 (três) etapas:
- I. Primeira etapa: aplicação da prova denominada Prova de Línguas e Literaturas, a ser realizada em **2 de dezembro de 2012**, constituída de três partes:
    - a) Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa;
    - b) Língua Estrangeira;
    - c) Redação.
  - II. Segunda etapa: aplicação da prova denominada Prova de Conhecimentos Específicos, a ser realizada em **3 de dezembro de 2012**.
  - III. Terceira etapa: aplicação da prova denominada Prova de Habilidades Específicas (PHE) aos candidatos aos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design Gráfico e Design de Moda, a ser realizada em **4 de dezembro de 2012**.
- Art. 38. A Prova de Línguas e Literaturas será a mesma para todos os candidatos aos Cursos de Graduação da UEL classificados para a Segunda Fase, resguardadas as diferenças relativas à escolha da língua estrangeira.
- Art. 39. A parte de Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa da Prova de Línguas e Literaturas será composta de 20 (vinte) questões, de múltipla escolha, sobre as áreas do conhecimento desenvolvidas no Ensino Médio, como estabelecidas nas Orientações Curriculares para o Ensino Médio do MEC e nas

- Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado do Paraná, seguindo os programas constantes no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2013.
- Art. 40. A parte de Língua Estrangeira da Prova de Línguas e Literaturas será composta de 10 (dez) questões de múltipla escolha que versarão sobre a língua espanhola ou a língua francesa ou a língua inglesa, conforme escolha do candidato no ato da inscrição, e que estão estabelecidas nas Orientações Curriculares para o Ensino Médio do MEC e nas Diretrizes Curriculares da Educação Básica do Estado do Paraná, seguindo os programas constantes no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2013.
- Art. 41. A parte da Redação da Prova de Línguas e Literaturas será composta de, no mínimo, 2 (duas) e, no máximo, 4 (quatro) propostas, a partir das quais os candidatos deverão produzir textos em prosa, de acordo com o enunciado de cada uma das referidas propostas.
- § 1º As produções escritas dos candidatos deverão assentar-se em um dos eixos solicitados, a saber: do narrar, do argumentar e do expor informação em diversos gêneros textuais, sempre a partir da leitura de textos verbais e não verbais.
- § 2º As orientações quanto às propostas e aos conteúdos específicos estarão definidos no programa de Redação, contido no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2013.
- Art. 42. Serão eliminados do Processo Seletivo Vestibular 2013 os candidatos que obtiverem nota 0 (zero) em qualquer uma das três partes da Prova de Línguas e Literaturas ou que obtiverem aproveitamento inferior a 20% (vinte por cento) da pontuação total desta prova, já atribuídos os pesos.
- Art. 43. A Prova de Conhecimentos Específicos será constituída de 12 (doze) questões discursivas, distribuídas entre 3 (três) das disciplinas presentes no currículo do Ensino Médio, como estabelecidas nas Orientações Curriculares para o Ensino Médio do Estado do Paraná, de acordo com os programas apresentados no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2013.
- § 1º Cada questão discursiva da Prova de Conhecimentos Específicos poderá conter até 2 (dois) itens interligados entre si e articulados à proposta da questão.
- § 2º Para cada Curso de Graduação, serão exigidas 3 (três) disciplinas dentre as seguintes:
- Artes;
  - Biologia;
  - Espanhol;
  - Filosofia;
  - Física;
  - Geografia;
  - História;
  - Inglês;
  - Língua Portuguesa/Literaturas;
  - Matemática;
  - Química;
  - Sociologia.
- § 3º As 3 (três) disciplinas que compõem a Prova de Conhecimentos Específicos de cada Curso de Graduação terão peso 1 (um) ou 2 (dois), conforme descrito no Anexo II desta Resolução.
- § 4º O número de questões que compõem a Prova de Conhecimentos Específicos está previsto no Anexo III desta Resolução.
- Art. 44. A duração das provas da Primeira etapa e da Segunda etapa será de, no mínimo, 1 (uma) hora e, no máximo, 4 (quatro) horas, observado o § 1º do Art. 27 desta Resolução, incluído o tempo para preenchimento do Cartão-Resposta e/ou da Folha Definitiva de Resposta.
- § 1º O controle do tempo de aplicação da prova e o fornecimento das informações a respeito do tempo transcorrido, durante a realização da prova, serão feitos pelos fiscais de sala.
- § 2º O candidato somente poderá retirar-se da sala de provas após 1 (uma) hora do início das mesmas, devendo, antes de se retirar do recinto da sala, entregar aos aplicadores o Caderno de Prova, o Cartão-Resposta e a Folha Definitiva de Resposta, quando for o caso.
- § 3º Em cada sala, é obrigatória a saída simultânea dos 3 (três) últimos candidatos, os quais deverão assinar a ata de encerramento da aplicação da prova naquela sala.
- § 4º As respostas das questões objetivas serão transcritas para o Cartão-Resposta, utilizando caneta esferográfica com corpo transparente e carga de cor preta, devendo o candidato assinalar uma única resposta para cada questão.
- § 5º As respostas das questões discursivas serão transcritas para a Folha Definitiva de Resposta, utilizando caneta esferográfica com corpo transparente e carga de cor preta, observando-se o espaço destinado à sua transcrição.
- Art. 45. Serão eliminados do Processo Seletivo Vestibular 2013 os candidatos que obtiverem, na Prova de Conhecimentos Específicos, nota 0 (zero) em qualquer uma das três disciplinas ou que obtiverem aproveitamento inferior a 15% (quinze por cento) da pontuação total da prova, já atribuídos os pesos.
- Art. 46. Os critérios gerais de correção das questões discursivas da Prova de Conhecimentos Específicos são:
- adequação da linguagem verbal e/ou simbólica;
  - atendimento à situação apresentada;
  - pertinência ao núcleo da problemática proposta;
  - associação da questão a um conjunto de princípios, leis e generalizações;
  - relação entre o desenvolvimento lógico-argumentativo e os aspectos relevantes da questão;
  - formulação coesa e coerente das respostas.
- Parágrafo único. Outros critérios específicos poderão ser definidos no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2013.
- Art. 47. Os candidatos classificados para a Segunda Fase inscritos nos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design de Moda e Design Gráfico deverão, ainda, realizar a Prova de Habilidades Específicas, que acontecerá no dia **4 de dezembro de 2012**.
- Art. 48. A **Prova de Habilidades Específicas** será realizada em 2 (dois) períodos: matutino e vespertino.
- § 1º Os horários e tempo de duração da **Prova de Habilidades Específicas** serão definidos no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2013.
- § 2º Serão eliminados do Processo Seletivo Vestibular 2013 os candidatos aos Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design de Moda e Design Gráfico que obtiverem, na **Prova de Habilidades Específicas**, nota inferior a 2 (dois) em cada um dos períodos.
- Art. 49. Os locais em que serão realizadas as provas do Processo Seletivo Vestibular 2013 serão informados aos candidatos por meio do endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), conforme §§ 1º, 2º e 3º deste Artigo.
- § 1º O local de realização da **Prova Antecipada de Habilidades Específicas de Música** constará no Cartão de Identificação, disponibilizado no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), no dia **24 de setembro de 2012**.
- § 2º O local de realização da prova da Primeira Fase constará no Cartão de Identificação, disponibilizado no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), no dia **29 de outubro de 2012**.
- § 3º O local de realização da prova para os candidatos classificados para a Segunda Fase será divulgado no dia **22 de novembro de 2012**, às 17h, por meio do endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- § 4º O candidato não poderá realizar as provas em local, dia ou hora distintos dos previamente estabelecidos.
- Art. 50. Candidatos retardatários não serão, em qualquer hipótese, admitidos às provas.
- Art. 51. Nos dias de provas, os candidatos deverão portar, além do previsto no Art. 54, lápis grafite preto ou lapiseira, borracha e caneta esferográfica com corpo transparente e carga de cor preta.
- Art. 52. Não será permitida a utilização de aparelhos eletrônicos (*bips*, telefones celulares, *ipads*, *iphones*, *notebooks*, *netbooks*, *smartphones*, receptores, gravadores, tablets e similares), o porte de armas de qualquer natureza ou outros dispositivos que possam comprometer a segurança do Processo Seletivo Vestibular 2013, a critério da Cops.
- § 1º Caso o candidato porte qualquer um dos objetos descritos no *caput* deste Artigo, deverá desligá-los ou desmuniá-los, quando for o caso, e colocá-los sob a carteira dentro dos sacos plásticos disponibilizados pela Cops.
- § 2º O descumprimento do contido no *caput* deste Artigo implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude ou de perturbação da ordem.
- Art. 53. Não será permitida, durante a realização das provas, a utilização de gorros, bonés, óculos escuros e relógios, que deverão ser guardados pelos candidatos em local que impeça sua visibilidade.
- Art. 54. Nos dias de provas, os candidatos deverão apresentar o Cartão de Identificação e um dos seguintes documentos originais de identificação:
- Cédula de Identidade Civil (RG);
  - Carteira Nacional de Habilitação com fotografia, na forma da Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro;
  - Carteira de Identidade fornecida por órgão ou conselho de representação de classe;
  - Carteira Profissional;
  - Passaporte Brasileiro;
  - Certificado de Reservista;
  - Carteiras de Identificação das Forças Armadas (Aeronáutica, Exército ou Marinha);
  - Carteira de Identidade de Estrangeiros emitida no Brasil.
- Art. 55. O candidato que não apresentar um dos documentos originais de identificação mencionados no Art. 54 não poderá participar da

- prova.
- Art. 56. Não serão aceitos como documentos oficiais de identificação: certidão de nascimento, título eleitoral, cadastro de pessoa física (CPF), carteira nacional de habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional sem valor de identidade, documentos vencidos, documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.
- Art. 57. Não será aceita cópia de documento de identificação, ainda que autenticada, nem protocolo de documento de identificação.
- Art. 58. Na hipótese de perda, roubo ou furto dos documentos originais de identificação estabelecidos no Art. 54 desta Resolução, o candidato deverá apresentar à Coordenação do Processo Seletivo Vestibular 2013 documento oficial que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 90 (noventa) dias, para fins de adoção de procedimentos especiais para identificação do candidato.
- Parágrafo único. A apresentação do registro da ocorrência em órgão policial deverá ser entregue na Cops, no período do plantão de atendimento:
- I. **Prova Antecipada de Habilidades Específicas (Música):**  
dias 28 e 29 de setembro – das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min;  
dia 30 de setembro – das 8h30min às 11h.
  - II. **Primeira Fase:**  
dia 9 de novembro de 2012 - das 8h30min às 11h30min e das 14h30min às 17h30min;  
dia 10 de novembro de 2012 - das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h;  
dia 11 de novembro de 2012 - das 8h30min às 11h.
  - III. **Segunda Fase:**  
dia 2 de dezembro de 2012 - das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h;  
dia 3 de dezembro de 2012 - das 8h30min às 11h;  
dia 4 de dezembro de 2012 - das 8h30min às 11h.
- Art. 59. Visando a preservar a segurança e a credibilidade do Processo Seletivo Vestibular 2013, todos os candidatos inscritos serão identificados por coleta da impressão digital durante a realização das provas, podendo os aprovados e convocados ser submetidos a nova coleta da impressão digital, durante o transcorrer do curso, que será comparada, por exame técnico especializado, àquela colhida durante a aplicação das provas.
- Art. 60. Será excluído do Processo Seletivo Vestibular 2013 o candidato que utilizar meios ilícitos ou fraudulentos para a realização das provas.
- Art. 61. Não será concedida, sob qualquer hipótese, revisão de provas.
- Art. 62. Não serão fornecidos, em hipótese alguma: a cópia do rascunho da redação, a cópia da Folha Definitiva da redação, a cópia do rascunho das questões discursivas, a cópia da Folha Definitiva de resposta das questões discursivas, os rascunhos e Folhas Definitivas das Provas de Habilidades Específicas.

## CAPÍTULO V DOS RECURSOS

- Art. 63. Somente será admitido recurso quanto aos gabaritos oficiais provisórios das questões das provas objetivas.
- Art. 64. Para interpor recurso, o candidato deverá utilizar o modelo de formulário disponível no endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), por meio do qual deverá expor as razões, de forma objetiva e fundamentada.
- Art. 65. Cada recurso deverá ser apresentado em formulário específico, não sendo admitido recurso único para impugnação de mais de uma questão.
- Art. 66. Eventuais questionamentos quanto ao gabarito das questões das provas objetivas da Primeira ou da Segunda fase deverão ser protocolados, por escrito, aos cuidados da Cops, no horário das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Divisão de Protocolo e Comunicação da UEL, devidamente fundamentados, no prazo de até 2 (dois) dias úteis subsequentes à data da publicação do respectivo gabarito oficial provisório.
- Art. 67. Os recursos serão apreciados pela Cops, que emitirá parecer no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contados a partir do término do prazo de interposição.
- Art. 68. O resultado dos recursos das provas objetivas será dado a conhecer mediante publicação dos gabaritos oficiais definitivos, a serem divulgados por meio do endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br).
- Parágrafo único. Os candidatos que interpuserem recursos não serão comunicados individualmente dos resultados, os quais ficarão disponíveis nos autos do próprio recurso, na Secretaria da Cops, pelo prazo de 10 (dez) dias corridos a contar da divulgação dos resultados dos recursos.
- Art. 69. Na eventual anulação de questão decorrente da interposição de recurso, os pontos a ela correspondentes serão atribuídos a todos

os candidatos.

- Art. 70. No caso de haver correções no gabarito oficial provisório das provas objetivas, a pontuação final dos candidatos se dará com base no que constar no gabarito oficial definitivo.
- Parágrafo único. Não serão analisados pela Cops questionamentos relativos a eventuais modificações no gabarito oficial provisório.

## CAPÍTULO VI DA CLASSIFICAÇÃO

- Art. 71. O resultado da Prova Antecipada de Habilidades Específicas para o Curso de Música para o Processo Seletivo Vestibular 2013 será divulgado no dia **15 de outubro de 2012**, às 17h.
- Art. 72. O candidato que obtiver nota 3 (três) ou superior como média na Prova Antecipada de Habilidades Específicas será considerado aprovado para concorrer ao Curso de Música.
- Art. 73. O candidato que obtiver média inferior a 3 (três) concorrerá automaticamente à sua segunda opção de Curso.
- Art. 74. O resultado da Primeira Fase do Processo Seletivo Vestibular 2013 será divulgado no dia **22 de novembro de 2012**, às 17h, juntamente com a convocação dos candidatos para a Segunda Fase.
- Art. 75. A convocação dos candidatos para a realização da Segunda Fase do Processo Seletivo Vestibular 2013 obedecerá, rigorosamente, à classificação obtida a partir do desempenho na Prova de Conhecimentos Gerais e atenderá aos seguintes critérios:
- I. para cursos com concorrência de até 15 (quinze) candidatos inscritos por vaga na Primeira fase: será convocada para a Segunda Fase a quantidade de candidatos equivalente a até 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas;
  - II. para cursos com concorrência acima de 15 (quinze) candidatos inscritos por vaga na Primeira fase: será convocada para a Segunda Fase a quantidade de candidatos equivalente a 5 (cinco) vezes o número de vagas ofertadas.
- § 1º Em caso de empate na classificação, após aferir o resultado da Prova de Conhecimentos Gerais, realizada na Primeira Fase, serão convocados para a Segunda Fase todos os candidatos com a mesma pontuação e que tenham alcançado o respectivo limite estabelecido pelos critérios de convocação para a Segunda Fase.
- § 2º Em caso de candidatos identificados como trainees serem convocados para a Segunda Fase, estes não serão computados no total previsto de candidatos a serem convocados, conforme o *caput* deste artigo, e sim acrescidos a este total, não ocupando assim as vagas destinadas aos candidatos que efetivamente concluíram ou concluirão o Ensino Médio até o início do período destinado às matrículas da 1ª convocação.
- Art. 76. A classificação dos candidatos dar-se-á por curso e turno, de acordo com a opção indicada e até o limite das vagas fixado para cada sistema, curso e turno.
- Art. 77. Será classificado para a Segunda Fase o candidato que obtiver:
- I. aproveitamento de, no mínimo, 30% (trinta por cento) da pontuação total das questões da Prova de Conhecimentos Gerais;
  - II. desempenho na Prova de Conhecimentos Gerais que atenda aos critérios para a convocação para a Segunda Fase, conforme previsto no Art. 75 desta Resolução.
- Parágrafo único. O total de acertos na Prova de Conhecimentos Gerais será multiplicado por 1,667 (um inteiro e seiscentos e sessenta e sete milésimos), atingindo, no máximo, 100 (cem) pontos, conforme Anexo III desta Resolução.
- Art. 78. Será classificado no Processo Seletivo Vestibular 2013 o candidato que:
- I. comparecer a todas as provas da Segunda Fase do Processo Seletivo Vestibular 2013;
  - II. obter aproveitamento de, no mínimo, 20% (vinte por cento) da pontuação total da Prova de Línguas e Literaturas, não tendo obtido nota 0 (zero) em qualquer uma das três partes da prova;
  - III. obter aproveitamento de, no mínimo, 15% (quinze por cento) da pontuação total da Prova de Conhecimentos Específicos e não obtiver nota 0 (zero) em qualquer uma das 3 (três) disciplinas;
  - IV. obter nota mínima 2,0 (dois) em cada um dos 2 (dois) períodos, na Prova de Habilidades Específicas para os Cursos de Arquitetura e Urbanismo, Artes Visuais, Design Gráfico e Design de Moda.
- § 1º O número de questões, os respectivos pesos e o número máximo de pontos das Provas de Línguas e Literaturas, de Conhecimentos Específicos e de Habilidades Específicas estão especificados no Anexo III desta Resolução.
- § 2º Cada um dos textos constantes da parte de Redação será corrigido em uma escala de 0 (zero) a 12 (doze) e, para fins de cálculo, a média obtida pelo candidato será multiplicada por 4 (quatro), atingindo, no máximo, 48 (quarenta e oito) pontos,

- conforme Anexo III desta Resolução.
- § 3º O total de acertos de Língua Portuguesa e Literaturas em Língua Portuguesa será multiplicado por 2,2 (dois inteiros e dois décimos), atingindo, no máximo, 44 (quarenta e quatro) pontos, conforme Anexo III desta Resolução.
- § 4º O total de acertos da parte de Língua Estrangeira será multiplicado por 0,8 (oito décimos), atingindo, no máximo, 8 (oito) pontos, conforme Anexo III desta Resolução.
- § 5º Cada uma das questões discursivas da Prova de Conhecimentos Específicos será corrigida em uma escala de 0 (zero) a 12 (doze) e, para fins de cálculo, serão aplicados os pesos definidos pelos Colegiados dos cursos, conforme Anexo II desta Resolução.
- § 6º Ao total de pontos obtidos nas questões discursivas da Prova de Conhecimentos Específicos, será aplicado o fator divisor de acordo com o grupo em que o curso se enquadra, atingindo, no máximo 100 (cem) pontos, conforme Anexo III desta Resolução.
- § 7º A Prova de Habilidades Específicas será corrigida em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez) e, para fins de cálculo, a nota obtida pelo candidato será multiplicada por 10 (dez), atingindo, no máximo, 100 (cem) pontos, conforme Anexo III desta Resolução.
- Art. 79. Os candidatos serão classificados por curso e turno em ordem decrescente e de acordo com o total de pontos obtidos nas provas em suas respectivas fases, contabilizados após a aplicação das técnicas de padronização de escores brutos, que assegurem igual média e dispersão em um mesmo curso e turno, conforme explicitado no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2013.

Parágrafo único. Os candidatos inscritos no Processo Seletivo Vestibular 2013 e não eliminados serão classificados de acordo com a média e dispersão da totalidade dos candidatos inscritos.

- Art. 80. Após a realização da Segunda Fase, na hipótese de igualdade de pontos, para efeito de desempate, consecutivamente, serão adotados os critérios a seguir:
- I. terá preferência na classificação o candidato que tiver alcançado maior escore padronizado na parte de Redação;
  - II. persistindo o empate, no caso dos cursos que exigem Prova de Habilidades Específicas, terá preferência na classificação o candidato que tiver alcançado o maior escore padronizado nesta prova;
  - III. persistindo o empate, terá preferência na classificação o candidato que tiver alcançado o maior escore padronizado na Prova de Conhecimentos Específicos;
  - IV. persistindo o empate, terá preferência na classificação o candidato que tiver alcançado o maior escore padronizado na Prova de Conhecimentos Gerais;
  - V. persistindo o empate, terá preferência na classificação o candidato mais idoso.

## CAPÍTULO VII DA LISTA DE ESPERA

Art. 81. Os candidatos classificados deverão declarar interesse por eventuais vagas, a partir do resultado da 1ª convocação do Processo Seletivo Vestibular 2013, para as convocações subsequentes.

Parágrafo único. A declaração de interesse por eventuais vagas será efetivada pelo candidato uma única vez, por meio do endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), na data constante no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2013, obedecendo-se ao calendário, conforme divulgado pela Cops.

Art. 82. Os candidatos aprovados no Curso de Administração deverão manifestar interesse pelas vagas do 2º semestre, após o encerramento de todas as chamadas para ingresso no 1º semestre, observado o Art. 15 desta Resolução.

Art. 83. A qualquer tempo, o candidato poderá preencher termo de desistência da vaga, postando-a, por meio de SEDEX, devidamente assinada, aos cuidados da Cops - Coordenadoria de Processos Seletivos, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal 6050, CEP 86051-980, Londrina-PR.

## CAPÍTULO VIII DA CONVOCAÇÃO

Art. 84. A convocação dos candidatos obedecerá à classificação em listagem única, por curso e turno, em ordem decrescente e de acordo com o total de pontos obtidos nas provas, sendo que cada convocação deverá ser composta na seguinte ordem:

- I. candidatos classificados nas vagas da disputa universal até o total de vagas destinadas a esta modalidade;
- II. candidatos classificados nas vagas de cotas das instituições públicas brasileiras de ensino até o total de vagas destinadas a este sistema, exceto os convocados no inciso I;
- III. candidatos classificados nas vagas destinadas à cota para negros até o total de vagas destinadas a este sistema, exceto os convocados nos incisos I e II.

Parágrafo único. Havendo vagas não preenchidas na primeira convocação serão feitas convocações sucessivas, obedecendo o *caput* deste artigo, bem como seus incisos.

Art. 85. Os candidatos aprovados no Curso de Administração, observados os artigos constantes desta Resolução, serão convocados conforme segue:

- I. serão chamados, em 1ª convocação, para ingresso no 1º semestre de 2013, os candidatos classificados até o limite de vagas, observado o Art. 15 desta Resolução, para preencherem as vagas ofertadas para o 1º semestre de 2013;
- II. encerradas todas as convocações para ingresso no 1º semestre, será feita a convocação, observada rigorosamente a ordem de classificação dos candidatos que declararem interesse para ingressar no 2º semestre, dentro do limite de vagas, observado o Art. 15 desta Resolução.

Art. 86. A cada convocação dos candidatos, haverá uma listagem nominal, ordenada alfabeticamente, respeitando-se os critérios de classificação e o Calendário das Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação.

Parágrafo único. Os Cursos de Graduação com disciplinas semestrais ou em módulo poderão ter número menor de convocações proporcionalmente ao disposto no Art. 88 desta Resolução.

## CAPÍTULO IX LISTA DE RESERVA

Art. 87. Com a última convocação prevista, será publicada uma Lista de Reserva nominal, por curso/habilitação/turno, obedecendo-se à classificação dos candidatos e à sua declaração de interesse por meio da Lista de Espera, para efeito de aproveitamento de vagas supervenientes à última convocação, decorrentes de matrículas não efetuadas ou cancelamentos de matrículas, desde que não comprometa a frequência do candidato a 75% (setenta e cinco por cento) das atividades previstas para os dias letivos.

§ 1º Para os cursos que não apresentarem, na última convocação prevista, vagas disponíveis, mas que ainda contarem com candidatos aprovados que tenham declarado interesse por meio da Lista de Espera, serão listados até 3 (três) candidatos aprovados.

§ 2º Para os cursos que apresentarem, na última convocação prevista, vagas disponíveis, serão listados até 3 (três) vezes o número de candidatos convocados na última convocação prevista.

§ 3º Para os cursos para os quais não haja candidatos convocados na última convocação prevista e que não apresentarem candidatos que tenham declarado interesse por meio da Lista de Espera, não haverá Lista de Reserva.

§ 4º Os candidatos listados na Lista de Reserva deverão entregar à Prograd – Universidade Estadual de Londrina, Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380, Caixa Postal 6001, CEP 86.051-980, Londrina-PR – os documentos exigidos para a Matrícula Definitiva, conforme § 3º do Art. 89, pessoalmente, ou encaminhá-los via SEDEX, indicando, no campo específico do endereço eletrônico [www.uel.br/portaldoes-tudente](http://www.uel.br/portaldoes-tudente), o seu código de rastreamento.

§ 5º Após a divulgação da Lista de Reserva, será publicada uma última convocação a fim de ratificar os nomes dos candidatos listados na referida Lista.

Art. 88. Na hipótese de a Lista de Reserva não ser suficiente ao preenchimento das vagas, poderão ser autorizadas pela Reitoria convocações extraordinárias por meio de Ato Executivo, cuja data limite será a que permitir o cumprimento, pelo candidato, de 75% (setenta e cinco por cento) dos dias letivos.

## CAPÍTULO X DAS MATRÍCULAS

Art. 89. O resultado do Processo Seletivo Vestibular 2013 será divulgado no dia **17 de janeiro de 2013**, às 12h, constando no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2013 as datas de pré-matrícula e a documentação exigida para a Matrícula Definitiva.

§ 1º O candidato convocado deverá realizar o processo de pré-matrícula no endereço eletrônico [www.uel.br/portaldoes-tudente](http://www.uel.br/portaldoes-tudente), conforme descrito no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2013.

§ 2º Entende-se por pré-matrícula o ato de comprometimento do candidato convocado no Processo Seletivo Vestibular 2013 ao preencher eletronicamente e imprimir os formulários respectivos, conforme determinação do § 1º deste Artigo, para encaminhamento à Prograd, juntamente com a documentação exigida, conforme § 3º deste Artigo.

§ 3º Documentação exigida para a efetivação da Matrícula Definitiva:

- a) Requerimento para Pré-Matrícula, devidamente assinado;
- b) comprovante de registro e encaminhamento de documentos, devidamente assinados;
- c) Termo de Compromisso obrigatório para candidatos

autodeclarantes negros, oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino, devidamente assinado (somente para estes candidatos);

- d) 2 (duas) cópias legíveis da Certidão de Nascimento ou Casamento (sem tarja nem dobras);
- e) 2 (duas) cópias legíveis da Cédula de Identidade Civil (RG) ou da Carteira de Identidade de Estrangeiro, frente e verso (como o original), numa única peça;
- f) 1 (uma) cópia legível do CPF próprio;
- g) 1 (uma) cópia legível do comprovante de voto da última eleição para maiores de 18 anos;
- h) 1 (uma) cópia legível do documento militar, frente e verso (como o original), numa única peça para maiores de 18 anos (sexo masculino);
- i) 2 (duas) cópias legíveis autenticadas em cartório do Histórico Escolar com o Certificado de Conclusão de Ensino Médio completo;
- j) 2 (duas) cópias legíveis, autenticadas em cartório, dos documentos inerentes à Revalidação de Estudos realizados no Exterior: Histórico Escolar do Exterior, Tradução Juramentada e Certificado de Revalidação;
- k) 1 (uma) cópia autenticada em cartório do Histórico Escolar do Ensino Fundamental (de 5ª série/6º ano a 8ª série/9º ano) para os candidatos que optaram pelo sistema de cotas;
- l) se o requerimento para a Pré-Matrícula, o comprovante de registro e o encaminhamento de documentos forem assinados por um procurador, deverá ser encaminhado o original da Procuração, com firma reconhecida;
- m) 1 (uma) foto 3x4, recente, para identificação estudantil.

§ 4º Os candidatos deverão encaminhar à Prograd, via SEDEX, cujo código de rastreamento deverá ser digitado no campo específico da pré-matrícula, os documentos solicitados conforme § 3º deste Artigo, que serão objeto de verificação de regularidade pela referida Pró-Reitoria, como condição para a efetivação da Matrícula Definitiva dos convocados, valendo, para todos os efeitos, a data da respectiva postagem.

§ 5º Considera-se o seguinte endereço para o encaminhamento da documentação para a efetivação da Matrícula Definitiva:

**Universidade Estadual de Londrina**  
**Pró-Reitoria de Graduação**  
**Rodovia Celso Garcia Cid, PR 445, km 380**  
**Caixa Postal 6001**  
**CEP 86051-980**  
**Londrina - PR.**

Art. 90. Para se matricular às vagas destinadas ao sistema de cotas, conforme *caput* do Art. 1º da Resolução CU nº 15/2012, os candidatos oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e os que se autodeclararam negros deverão comprovar que cursaram as quatro últimas séries do Ensino Fundamental e todas as séries do Ensino Médio, em Instituição pública brasileira de ensino.

Parágrafo único. A documentação comprobatória da vinculação escolar do candidato à Instituição pública brasileira de ensino é obrigatória para efeito de homologação da matrícula, sendo excluído do processo seletivo vestibular o candidato que não apresentá-la nos prazos fixados para matrícula.

Art. 91. Perderá o direito à vaga, ficando excluído do Processo Seletivo Vestibular 2013, o candidato que:

- I. não efetivar sua pré-matrícula no período estabelecido em Edital específico para cada convocação;
- II. não efetivar a declaração de interesse por vaga por meio do endereço eletrônico [www.cops.uel.br](http://www.cops.uel.br), a partir da 1ª convocação;
- III. não confirmar matrícula durante os 5 (cinco) primeiros dias corridos do início do período letivo de aulas;
- IV. estiver matriculado em outra instituição pública de Ensino Superior;
- V. for beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI);
- VI. não atender ao disposto no Art. 89, §§ 3º e 4º desta Resolução;
- VII. não encaminhar a documentação, conforme calendário constante do Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2013;
- VIII. declarar-se negro e não comparecer pessoalmente à Prograd, em data definida para homologação de matrícula, nos termos do Art. 92;
- IX. não apresentar a documentação exigida no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2013.

Parágrafo único. A confirmação de matrícula deverá ser feita com a presença física do interessado até o 5º (quinto) dia corrido do ano letivo de 2013.

Art. 92. A homologação da matrícula dos candidatos que concorrerem pelo sistema de cotas para candidatos autodeclarantes negros oriundos de instituições públicas brasileiras de ensino e convocados como cotistas negros oriundos de instituições públicas de ensino será feita por uma Comissão indicada pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, exclusivamente para este fim, composta por membros da comunidade interna da UEL e da comunidade externa, conforme previsto no Art. 7º da Resolução CU nº 15/2012.

Art. 93. Caso os candidatos inscritos pelo sistema de cotas para Instituição pública brasileira de ensino e os candidatos que se autodeclararam negros, conforme Art. 2º da Resolução CU nº 15/2012, oriundos de Instituição pública brasileira de ensino sejam convocados pelas vagas da disputa universal, estarão dispensados da comprovação indicada no Artigo 7º da mesma Resolução.

Art. 94. Realizadas as Matrículas Definitivas, e não sendo preenchidas as vagas ofertadas ou ocorrendo cancelamento de matrículas, estas vagas serão oferecidas para as convocações subsequentes, obedecidos a ordem classificatória, a declaração de interesse e o sistema de vagas, curso e turno, de acordo com o calendário de matrícula constante no Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2013.

## CAPÍTULO XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 95. Nas convocações extraordinárias, por meio de Ato Executivo da Reitoria, obedecidas as normas vigentes, os candidatos serão convocados de acordo com a classificação e por sistema de vagas.

Art. 96. É vedado ao estudante cursar, simultaneamente, 2 (dois) ou mais Cursos de Graduação na UEL.

Art. 97. O resultado do Processo Seletivo Vestibular 2013 será válido no período a que se refere e seus efeitos cessar-se-ão, de pleno direito, com a última convocação para os cursos do 1º semestre e para os anuais.

Parágrafo único. Para os ingressantes do 2º semestre do Curso de Administração, os efeitos cessar-se-ão, de pleno direito, a partir de sua última convocação.

Art. 98. Qualquer informação referente à convocação de candidatos somente poderá ser fornecida após a publicação oficial em Edital.

Parágrafo único. A UEL não fornecerá a terceiros informações acerca dos dados pessoais dos candidatos, constantes dos respectivos Cadastros de Inscrição ao Processo Seletivo Vestibular 2013.

Art. 99. Os procedimentos e o calendário relativos ao Processo Seletivo Vestibular 2013 constam no Manual do Candidato e nos Editais respectivos.

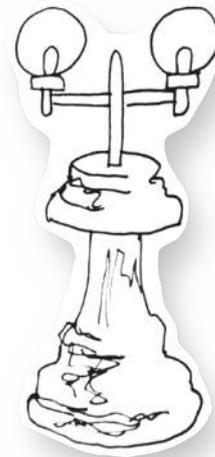
Art. 100. Cada Processo Seletivo Vestibular da UEL é distinto, não havendo, em hipótese alguma, possibilidade de aproveitamento de vagas de um Processo Seletivo Vestibular para outro.

Art. 101. A UEL poderá, a qualquer tempo, invalidar a inscrição, as provas ou a matrícula do candidato, caso seja verificada falsidade nas declarações, irregularidade nas provas ou nos documentos apresentados.

Art. 102. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 24 de maio de 2012.

Profa. Dra. Berenice Quinzani Jordão,  
Reitora em exercício.



Fixa o preço público relativo à inscrição e ao Manual do Candidato do Processo Seletivo Vestibular 2013.

CONSIDERANDO os pronunciamentos contidos no Processo nº 14757/2012;

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO aprovou, e eu, Reitora, sanciono a seguinte Resolução:

Art. 1º Fica estabelecido o preço público da inscrição do Processo Seletivo Vestibular 2013 no valor de R\$ 100,00 (cem reais).

Parágrafo único. No valor do preço público da inscrição, está incluso o Manual do Candidato.

Art. 2º Os candidatos comprovadamente impossibilitados de pagar ficam isentos ou terão desconto da cobrança do preço público referente à efetivação da inscrição no Processo Seletivo Vestibular 2013 previsto no Art. 1º da presente Resolução.

Art. 3º As normas para a aplicação do disposto nos artigos 1º e 2º, desta Resolução, obedecem aos critérios estabelecidos em Instrução de Serviço específica, elaborada em conjunto pela Pró-Reitoria de Administração e Finanças, Coordenadoria de Processos Seletivos e Serviço de Bem Estar à Comunidade Universitária.

Art. 4º Fica concedido aos servidores da Universidade Estadual de Londrina e seus dependentes, isenção ou desconto sobre o valor cobrado na efetivação da inscrição:

§ 1º A isenção ou desconto da inscrição dar-se-á da seguinte forma:

- I. servidores com vencimentos equivalentes até 5 (cinco) salários mínimos e que não tenham concluído curso superior, condição que será objeto de declaração específica no ato do pedido, estarão isentos do pagamento do preço público;
- II. servidores com vencimentos equivalentes até 5 (cinco) salários mínimos e que tenham curso superior pagarão R\$ 28,00 (vinte e oito reais);
- III. servidores com vencimentos acima do equivalente a 5 (cinco) salários mínimos pagarão R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- IV. dependentes dos servidores (devidamente comprovados) pagarão R\$ 50,00 (cinquenta reais).

§ 2º Consideram-se dependentes, para efeitos deste dispositivo, o cônjuge e também os filhos solteiros, nascidos a partir de 01/01/1991.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

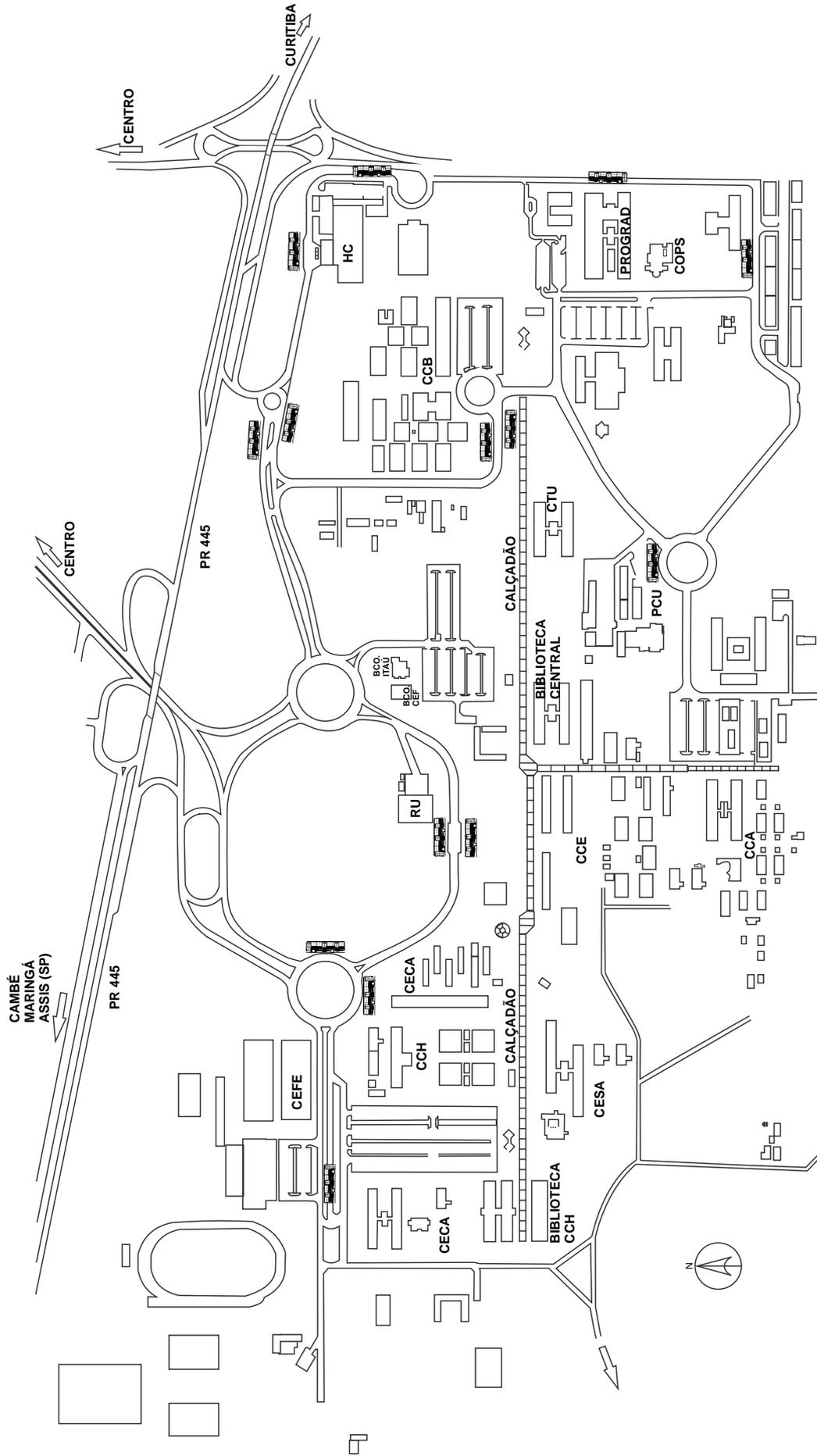
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, 6 de junho de 2012.

Profa. Dra. Nádina Aparecida Moreno  
Reitora

# 7. PONTUAÇÕES MÁXIMA E MÍNIMA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS (VESTIBULAR UEL 2012)

CURSO	UNIVERSAL					ESCOLA PÚBLICA					NEGRO / ESCOLA PÚBLICA							
	CLASSIF.	CONHEC. GERAIS	PONTUAÇÃO	VAGAS	CANDIDATO/VAGA	TOTAL CONV. 2ª FASE	CLASSIF.	CONHEC. GERAIS	PONTUAÇÃO	VAGAS	CANDIDATO/VAGA	TOTAL CONV. 2ª FASE	CLASSIF.	CONHEC. GERAIS	PONTUAÇÃO	VAGAS	CANDIDATO/VAGA	TOTAL CONV. 2ª FASE
ADMINISTRAÇÃO (MAT)	1	36	2172.4	58	7.83	198	14	34	1971.6	18	6.83	59	104	27	1562.5	4	5.25	11
	140	24	1447.9				150	28	1405.5				154	20	1341			
ADMINISTRAÇÃO (NOT)	1	32	2420.8	48	10.56	151	19	33	1928.1	21	12.57	72	70	26	1661	11	6.55	23
	111	20	1522.3				116	18	1484.4				140	18	1356.2			
AGRONOMIA (INT)	1	39	2384.1	51	9.73	187	2	36	2311.5	26	7.19	88	105	27	1479.5	3	6.33	11
	116	25	1371.1				115	22	1387.2				111	21	1435.9			
ARQUITETURA E URBANISMO (INT)	2	44	2756.3	45	20.98	258	1	42	2789.3	13	17.15	69	229	27	1864.4	2	12	6
	90	30	2236.7				233	27	1829.6				229	27	1864.4			
ARQUIVOLOGIA (NOT)	7	23	1614	24	1.29	8	4	19	1759.2	8	2.38	6	5	19	1645.3	8	1.5	5
	10	21	1528.7				13	20	1403.6				14	19	1315			
ARTES CÊNICAS (MAT)	1	25	2129.6	24	4.58	44	8	32	1812.2	12	3.75	20	25	22	1592.7	4	2.75	4
	56	18	1269.4				51	22	1386.1				35	19	1547.1			
ARTES VISUAIS (NOT)	1	38	2836.1	12	8	37	2	33	2547.7	5	8.6	17	19	21	2170.4	3	4.33	6
	21	24	2162.7				22	26	2160.2				36	22	1930.8			
ARTES VISUAIS (MAT)	1	35	2657.8	12	6.58	42	10	32	2297.5	6	5.33	16	8	32	2372.9	2	3	5
	18	25	2166.7				44	19	1900				28	19	2053.3			
BIBLIOTECONOMIA (NOT)	1	39	2214.3	38	2.87	64	3	32	2021.9	10	2.5	9	56	18	1238.6	2	2	1
	55	23	1251.3				44	24	1411.5				56	18	1238.6			
BIOMEDICINA (INT)	1	47	2239.8	13	27.38	76	10	40	1872.2	6	18.67	30	54	33	1572.2	1	8	3
	37	30	1692.9				52	32	1580.9				54	33	1572.2			
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO (INT)	1	40	2051.2	26	12.88	87	6	40	1955.1	12	9.75	38	73	18	1413	2	5.5	5
	50	34	1608.2				84	25	1172.7				81	18	1347.9			
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (INT)	1	37	2104.1	40	9.38	151	8	31	1972	18	6.94	58	5	35	2029.3	2	4	5
	117	30	1454.8				109	26	1481.5				86	26	1547.7			
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (MAT)	1	41	2414.7	24	5.33	46	3	30	2083.4	13	5.62	41	24	29	1694.6	3	3.33	4
	50	20	1431.5				47	24	1445.8				62	19	1268.4			
CIÊNCIAS CONTÁBEIS (NOT)	1	29	2368.1	48	6.96	117	6	35	2042.9	19	12.21	58	18	30	1879.8	13	4.38	22
	80	23	1546.2				81	25	1542.3				114	21	1424.8			
CIÊNCIAS ECONÔMICAS (MAT)	1	38	2014.3	29	5.17	94	2	36	1988.3	8	4.75	23	17	31	1795.5	3	3.33	7
	81	23	1373.3				106	21	1009.7				71	24	1468.5			
CIÊNCIAS ECONÔMICAS (NOT)	1	33	2200.2	48	3.65	85	4	40	2079.4	24	3.67	53	11	32	1919.3	8	2.5	11
	97	19	1225				100	19	1120				86	21	1423.5			
CIÊNCIAS SOCIAIS (NOT)	2	29	2104.4	30	3.17	41	1	35	2219.9	15	3.13	24	14	28	1738.5	5	2	6
	55	18	1357.5				54	20	1361.5				60	20	1257.5			
CIÊNCIAS SOCIAIS (MAT)	1	36	2166.2	30	2.1	38	10	28	1745.1	16	1.94	22	28	24	1532	4	1.25	3
	54	24	1199				55	18	1093.8				37	22	1431.4			
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (NOT)	1	42	2099.9	12	14.83	41	8	29	1872.3	5	18.4	25	36	35	1598.3	3	7.67	12
	20	31	1740.6				28	23	1664.9				48	18	1518.6			
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO (MAT)	1	40	2054.9	14	19.57	76	29	22	1729.8	5	16	28	18	38	1801.9	1	11	5
	25	31	1737.1				51	28	1619.8				45	31	1650.6			
COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS (MAT)	1	29	2122.5	15	15.33	91	8	31	1916	4	13.5	13	91	23	1308	1	8	4
	30	36	1725.5				37	27	1679.1				91	23	1308			
COMUNICAÇÃO SOCIAL - RELAÇÕES PÚBLICAS (NOT)	1	30	2018.6	12	13.42	38	3	33	1967.8	5	15.8	26	22	22	1713.9	3	6	10
	17	32	1744.2				21	26	1714.1				48	20	1471.5			
DESIGN DE MODA (MAT)	1	35	2963.8	21	17.95	119	17	24	2397.4	7	14.86	21	93	20	1956.9	2	6.5	6
	25	35	2365.3				59	27	2125.6				101	22	1925.2			
DESIGN GRÁFICO (MAT)	1	44	2731.1	13	25.23	80	6	31	2538.5	5	20.4	30	9	37	2476.8	2	8.5	6
	26	34	2304.4				25	34	2311.7				57	35	2106.9			
DIREITO (VESP)	2	43	2150.5	61	19.75	360	40	38	1885.4	16	17.56	82	251	30	1551	3	11.67	12
	90	36	1768.4				256	36	1548.1				329	32	1454.5			
DIREITO (NOT)	1	44	2280.8	48	20.48	246	10	44	2028.8	24	16.54	126	99	40	1726.5	8	11.75	27
	65	39	1801.9				181	32	1619.8				325	23	1332.7			
DIREITO (MAT)	1	48	2169	63	20.3	344	5	48	2067.9	14	18.93	75	313	26	1460.4	3	16	16
	120	35	1734.2				194	31	1624.7				370	25	1308.3			
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO (MAT)	2	34	2160.1	36	3.53	56	1	37	2164.1	18	3.33	28	50	18	1385.4	6	2.33	3
	48	22	1415.1				54	18	1291.6				53	19	1346.6			
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO (NOT)	2	32	2159.9	36	4.28	31	1	34	2313	14	7.29	32	5	28	1931.8	10	2.8	10
	31	18	1298.8				32	19	1298.8				29	18	1346			
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA (NOT)	2	33	2035.7	18	7	21	4	21	1952.2	7	11.43	22	3	32	1974.5	5	4	5
	41	19	1352.9				42	19	1261.5				36	23	1423.6			
EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA (MAT)	1	31	2135.3	18	4.28	14	3	26	1939.6	6	8.83	18	5	21	1788.2	6	3.67	4
	31	19	1314.4				30	18	1320				20	23	1549.2			
ENFERMAGEM (INT)	1	37	2202.4	36	5.97	55	4	31	2135.3	17	7.71	65	17	28	1833.9	7	3.86	12
	67	23	1425.3				80	18	1294.5				61	18	1459.9			

CURSO	UNIVERSAL						ESCOLA PÚBLICA						NEGRO / ESCOLA PÚBLICA					
	CLASSIF.	CONHEC. GERAIS	PONTUAÇÃO	VAGAS	CANDIDATO/ VAGA	TOTAL CONV. 2ª FASE	CLASSIF.	CONHEC. GERAIS	PONTUAÇÃO	VAGAS	CANDIDATO/ VAGA	TOTAL CONV. 2ª FASE	CLASSIF.	CONHEC. GERAIS	PONTUAÇÃO	VAGAS	CANDIDATO/ VAGA	TOTAL CONV. 2ª FASE
ENGENHARIA CIVIL (INT)	1	44	2080.3	50	35.46	276	32	41	1907.4	17	29.18	107	254	37	1542.4	3	22	17
	93	34	1769.6				225	35	1588.3				275	31	1491.4			
ENGENHARIA ELÉTRICA (INT)	1	47	2252.2	29	19.97	176	23	37	1843.5	9	16.22	55				2	10	6
	97	30	1602.2				140	32	1471.5									
ESPORTE (INT)	1	42	2375.6	49	1.94	69				7	2.14	7				4	1.5	5
	24	19	1435.9															
FARMÁCIA (INT)	1	40	2115.8	41	6.93	132	17	34	1857.6	17	5.35	53	101	18	1303.5	2	3.5	3
	89	27	1474.3				100	21	1325.1				101	18	1303.5			
FILOSOFIA (NOT)	2	33	2017.4	24	3.33	30	1	31	2058.9	10	4.6	26	13	26	1734.3	6	2.33	7
	52	18	1320.3				48	20	1371.1				50	19	1341			
FISIOTERAPIA (INT)	1	40	2294.8	36	9.72	124	29	28	1804.6	20	7.65	64	65	27	1607.8	4	6	10
	66	23	1603.5				85	19	1408.7				87	20	1366.2			
FÍSICA - BACHARELADO (INT)	4	43	1973.5	18	2.83	35	2	39	2010.2	11	2.09	20				1	1	1
	34	18	1353.6				36	18	1152.8									
FÍSICA - LICENCIATURA (NOT)	1	33	2034.6	20	3.7	47	8	31	1805.4	7	3.29	15				3	2	2
	20	21	1417.3				22	20	1351.5									
GEOGRAFIA (MAT)	1	29	2094.1	24	3	31	2	30	1974.6	14	3.07	27	27	27	1579	2	2	4
	54	21	1245.5				51	20	1328.5				53	19	1293.2			
GEOGRAFIA (NOT)	1	33	2156.6	24	4.08	39	4	30	1906.8	11	5	29	31	22	1551.1	5	2.6	3
	56	21	1364.4				55	20	1365.6				33	20	1534.5			
HISTÓRIA (MAT)	1	38	2260.4	24	3.63	43	11	28	1778.6	12	3.67	30	28	26	1587.5	4	2	3
	58	23	1337.5				61	20	1317.6				54	25	1360.3			
HISTÓRIA (NOT)	3	30	2031.4	24	5.04	58	2	34	2034.3	11	5.91	36	1	41	2247.5	5	2.8	9
	52	26	1503				50	23	1511.7				90	19	1285.4			
LETRAS (VESP)	1	35	2180.9	36	1.14	29	11	27	1683.4	20	1.05	12	30	22	1415.9	4	1	2
	35	23	1287.2				40	20	1136				36	20	1269.4			
LETRAS (NOT)	1	35	2173.2	36	1.19	26	8	24	1790.3	20	1.45	20	20	24	1554.9	4	1	3
	45	19	1005.1				43	19	1222.3				36	19	1353.9			
LETRAS - LÍNGUA E CULTURA FRANCÊSAS (NOT)	1	26	1815.2	15	0.8	10	2	26	1773.5	5	0.8	3				0	0	0
	12	22	1162.4				10	21	1230.8									
LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURA HISPÂNICA (VESP)	1	28	1839.5	18	0.44	7				2	0.5	0				0	0	0
	7	20	1175.1															
LETRAS - LÍNGUA ESPANHOLA E LITERATURA HISPÂNICA (NOT)	1	37	2096.1	12	1.17	6	5	20	1541.9	4	2.25	3	9	19	1273.1	4	1	1
	8	25	1451.9				6	18	1506.4				9	19	1273.1			
LETRAS - LÍNGUA INGLESA E LITERATURAS EM LÍNGUA INGLESA (NOT)	1	39	2141.9	12	4.58	24	10	24	1710.6	5	4.8	9	29	26	1389.8	3	2.67	3
	15	22	1631.6				28	21	1391				34	23	1219.6			
LETRAS - LÍNGUA INGLESA E LITERATURAS EM LÍNGUA INGLESA (VESP)	1	25	1794	13	2	14	3	26	1749.1	5	1.6	5				2	1	0
	18	18	1216.6				19	19	928.2									
MATEMÁTICA - BACHARELADO (MAT)	3	34	1877.3	21	2.48	32	1	33	1927.4	8	2.13	6	4	31	1842.2	1	2	1
	14	18	1309.5				12	19	1508.2				4	31	1842.2			
MATEMÁTICA - LICENCIATURA (NOT)	1	26	1952.5	24	2.21	26	6	26	1856.3	12	2.5	16	8	29	1773.6	4	1.5	2
	17	19	1400.5				16	22	1459.3				8	29	1773.6			
MEDICINA (INT)	1	46	2062.7	67	90.84	413	13	49	1951.7	11	85.73	67	79	46	1813.2	2	66	11
	124	50	1770.4				328	42	1604.8				469	36	1038.3			
MEDICINA VETERINÁRIA (INT)	1	44	2246.5	56	15.54	311	18	36	1961.6	21	12.38	65	117	28	1653.7	3	8.33	10
	114	24	1662.2				224	28	1383.6				231	18	1236.9			
MÚSICA (VESP)	1	49	3099.7	12	8	42	2	35	2689.8	6	6.83	23	19	22	2167.3	2	4	3
	25	33	2135.9				26	27	2113.5				31	24	2067.1			
ODONTOLOGIA (INT)	1	42	2241.8	43	16.42	221	70	24	1708.9	15	12.8	53	152	24	1549.6	2	11.5	6
	106	25	1645.7				213	26	1329.7				217	24	1310.4			
PEDAGOGIA (MAT)	1	30	2123.7	48	2.21	24	3	31	1958.7	25	2.76	20	10	21	1783	7	1.57	5
	41	18	1258				39	21	1404.2				42	18	1228.9			
PEDAGOGIA (NOT)	1	22	2124.7	48	2.73	17	2	28	2087.6	16	6.19	27	9	24	1841.2	16	1.94	13
	38	18	1408				40	20	1345.3				34	20	1520			
PSICOLOGIA (INT)	1	36	2218.5	53	15.08	329	10	35	2045.4	23	11.87	77	107	22	1689.8	4	8.25	13
	95	25	1711.9				125	23	1662				265	22	1456.3			
QUÍMICA - BACHARELADO (INT)	1	43	2147.6	25	7.28	88	15	40	1830.4	13	5.15	40				2	3.5	3
	71	24	1327				73	24	1235.9									
QUÍMICA - LICENCIATURA (NOT)	1	42	2083.4	24	2.79	34	10	34	1783.8	12	3.25	23	23	27	1437.8	4	1.75	3
	22	19	1441.8				19	24	1556.3				23	27	1437.8			
SECRETARIADO EXECUTIVO (NOT)	1	28	1954.4	24	2.42	16	4	24	1885.2	8	3.63	11	11	21	1674.8	8	1.88	6
	29	19	1305.8				28	18	1322.1				31	18	1237.9			
SERVIÇO SOCIAL (NOT)	3	33	2045.6	24	6.25	34	1	31	2117.2	8	12.88	24	16	20	1743.9	8	4.5	10
	43	22	1515.6				41	22	1524.9				54	18	1352.1			
SERVIÇO SOCIAL (MAT)	1	36	2360.4	24	3.58	30	2	28	2113.6	10	4.9	24	16	21	1682.7	6	2.5	8
	42	20	1401.2				45	18	1371.8				50	20	1335.9			
ZOOTECNIA (INT)	3	32	2095.6	25	7.56	83	8	30	1925.9	12	6	35	22	25	1709.1	3	3.67	6
	46	19	1422				44	24	1443.2				22	25	1709.1			



- CCA- Centro de Ciências Agrárias
- CCB- Centro de Ciências Biológicas
- CCE- Centro de Ciências Exatas
- CCH- Centro de Ciências Humanas
- CECA- Centro de Educação, Comunicação e Arte
- CEFE- Centro de Educação Física e Esportes
- CESA- Centro de Estudos Sociais Aplicados
- Cops- Coordenadoria de Processos Seletivos
- CTU- Centro de Tecnologia e Urbanismo
- HC- Hospital das Clínicas
- PCU- Prefeitura do Campus Universitário
- PROGRAD- Pró-reitoria de Graduação
- RU- Restaurante Universitário

 - ponto de ônibus

## Telefones úteis



Disque Ambulância - SAMU .....	192
Ambulatório do Hospital de Clínicas – UEL .....	3371-5000
Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná - HU/UEL Travessa Robert Kock, 60 – Vila Operária .....	3371-2000
Hospital Zona Norte Rua Cegonha, 200 – Conjunto Sebastião de Mello .....	3326-4660
Hospital Zona Sul Rua das Orquídeas, 75 – Parque ouro Branco .....	3341-8206
Posto de Saúde (Jardim Leonor 24 h) Rua Aroeira, 284 – Jd. Leonor .....	3379-0893 3379-0894
Posto de Saúde José Belinati (24 horas) Avenida Duque de Caxias, 3877 – Centro .....	3379-0745 3379-0746

Polícia Civil .....	197
Polícia Federal .....	194
Polícia Militar .....	190
Delegacia da Mulher .....	3322-1633
Corpo de Bombeiros - SIATE .....	193
Polícia Rodoviária Estadual .....	198 3378-1900
Polícia Rodoviária Federal .....	191 3025-4991
Detran .....	3374-4100 3374-5100 0800 643-7373



Aeroporto de Londrina Governador José Richa Rua Tenente João Maurício Medeiros, 300 – Bairro Novo Aeroporto .....	3027-9136 3027-9000 3325-7228
Central de Atendimento Grande Londrina (Linhas de ônibus urbano) .....	0800 400-7020 3378-2400
Terminal Rodoviário de Londrina .....	3372-1800 3372-1810
Terminal Urbano .....	3356-5252

Museu de Arte de Londrina .....	3337-6238
Museu Histórico de Londrina .....	3323-0082



Hora certa .....	130
------------------	-----

## Ensino de Graduação

43 cursos  
3.100 vagas anuais  
13.063 alunos  
2.209 alunos graduados em 2011  
1.680 professores  
3.710 funcionários

Excelente desempenho no ENADE (Exame Nacional de Desempenho dos Estudantes)

Experiências de inovação curricular em vários cursos, atualizando e qualificando o ensino em diferentes áreas de conhecimento

Estímulo à iniciação científica (atividades de pesquisa) e às atividades de extensão

## Pesquisa e Pós-Graduação

### PESQUISA

360 grupos de pesquisa  
1.152 docentes pesquisadores  
1.189 projetos de pesquisa em andamento (até maio/2012)

### PÓS-GRADUAÇÃO

996 doutores  
518 mestres  
61 docentes em doutorado  
1 docente em mestrado  
22 docentes em pós-doutorado  
127 docentes especialistas  
25 docentes graduados  
2 mestrados profissionais  
38 mestrados acadêmicos  
19 doutorados  
2.207 alunos de mestrado/doutorado  
76 cursos de especialização  
2.320 alunos de especialização  
13 especialidades em residência em Medicina Veterinária  
1 especialidade em Análises Clínicas  
1 especialidade em Saúde da Família (Residência Multiprofissional)  
30 especialidades de Residência Médica  
4 especialidades de Residência em Fisioterapia  
7 especialidades em Enfermagem  
3 especialidades em Odontologia  
329 alunos em Residência Médica

## Extensão

187 projetos em execução  
506 professores envolvidos  
1.465 estudantes de graduação em atividade  
8 programas de extensão em execução  
179 técnicos-administrativos em atividade  
16 projetos vinculados aos programas de extensão  
325 cursos de extensão – 12.000 participantes  
438 eventos de extensão – 107.965 participantes  
348.268 pessoas atendidas por meio de projetos/programas de extensão em execução

### Colaboradores Externos atuantes em projetos/ programas de extensão em atividade:

96 colaboradores externos

### Prestadores de Serviço Voluntário em atividade:

111 prestadores de serviço voluntário

### Bolsas de Extensão para Recém-Formados:

3 bolsas concedidas pelo Programa Universidade Sem Fronteiras/Seti - Projeto NEDDIJ

### Bolsas para Professores Orientadores/Coordenadores:

2 bolsas concedidas pelo Programa Universidade Sem Fronteiras/Seti - Projeto NEDDIJ  
3 bolsas concedidas pelo Ministério do Esporte - Programa Segundo Tempo  
3 bolsas concedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - PAF Social

### Bolsas para Estudantes de Graduação

5 bolsas concedidas pelo Programa Universidade Sem Fronteiras/Seti - Projeto NEDDIJ  
8 bolsas concedidas pelo MEC/Sesu - Proext 2009 e 2010  
8 bolsas concedidas pelo Ministério do Trabalho e Emprego-MTE-Senaes  
4 bolsas concedidas pelo Ministério do Esporte - Programa Segundo Tempo  
10 bolsas concedidas pelo Tribunal de Contas do Estado do Paraná - PAF Social  
232 bolsas concedidas pelo MEC/Capes-PIBID

### Projetos aprovados com financiamento externo em execução:

5 projetos MEC/Sesu - Proext 2009 e 2010  
6 projetos Capes/PIBID  
1 projeto Ministério do Trabalho e Emprego-MTE-Senaes  
1 projeto MEC/FNDE - Programa Uniafro  
1 projeto Ministério do Esporte - Programa Segundo Tempo  
1 projeto do Ministério da Justiça/Senad-Centro de referência formação de professores na área de Saúde  
1 projeto Universidade Sem Fronteiras - NEDDIJ  
1 projeto - Tribunal de Contas do Estado do Paraná - PAF Social



UNIVERSIDADE  
ESTADUAL DE LONDRINA



**COPS**  
COORDENADORIA DE  
PROCESSOS SELETIVOS